

Noticiário sôbre concursos

Técnico de Administração. — Datilógrafo. — Concurso de Monografias de 1940. — Técnico de Educação. — Acesso à classe L de Técnico de Educação. — Médico-Legista. — Conservador. — Datiloscopista. — Oficial Administrativo. — Escriurário. — Diplomata. — Veterinário. — Contador e Contabilista. — Detetive. — Agente da Polícia Marítima. — Guarda-civil. — Polícia Especial. — Inspetor de Alunos. — Técnico de Administração da D. S. do DASP. — Desenhista da D. M. do DASP. — Extranumerários do Instituto Nacional de Tecnologia. — Extranumerários da Divisão de Caça e Pesca do M. A. — Motorista do Ministério da Guerra. — Servente dos Ministérios da Guerra e da Marinha. — Servente de diversos Ministérios. — Auxiliar de Escritório de qualquer Ministério. — Auxiliar de Escritório do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Acham-se abertas, desde o dia 15 de julho findo, e serão encerradas às 17 horas do dia 27 de setembro vindouro, as inscrições ao concurso para provimento em cargos da carreira de *Técnico de Administração*, do Quadro Permanente do DASP, criada pelo decreto-lei nº 2.136, de 12 de abril d'este ano.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram baixadas com a Portaria nº 662, de 2 de julho passado, e estão transcritas abaixo.

O prazo para a entrega da tese a que se referem as ditas *Instruções* terminará às 17 horas do dia 17 de outubro do corrente ano.

A inscrição deverá ser feita no Rio de Janeiro, no posto da D. S. instalado no andar térreo do Palácio do Trabalho.

São as seguintes as *Instruções especiais* reguladoras do concurso :

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Ao inscrever-se no concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente, do Departamento Administrativo

do Serviço Público, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral, discriminadas na portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e, também, a de que não conta idade inferior a 21 anos, nem superior a 45, apurada até a data do encerramento das inscrições.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º As provas do concurso serão de seleção, com caráter eliminatório, obrigatórias para todos os candidatos.

Art. 3.º As provas serão as seguintes :

a) prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional ;

b) apresentação de tese que contenha estudo inédito, original do candidato, sobre assunto de sua livre escolha, desde que compreendido em uma das secções discriminadas no programa anexo e obedeça às condições prescritas no art. 4.º e seus parágrafos ;

c) prova escrita constante de dissertação sobre assunto de ponto sorteado, dentre os do programa e resolução de questões formuladas com os assuntos de três pontos sorteados dentre os do mesmo programa ;

d) defesa oral da tese apresentada;

e) prova escrita sobre a matéria do programa da secção em que o candidato houver enquadrado a tese e constante de dissertação sobre ponto sorteado dentre os do programa e resolução de três problemas relacionados com a matéria do mesmo programa.

Parágrafo único. Ao apresentar a tese, o candidato deverá declarar em que secção se enquadra o assunto por ele desenvolvido.

Art. 4.º A tese a que se refere a letra b do artigo anterior, deverá ser apresentada dentro de 20 dias corridos depois de encerradas as inscrições, e deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes:

a) Plano e sua justificação;

b) Desenvolvimento;

c) Conclusões, apresentadas sob forma de itens, e com referência, em cada um, à parte do trabalho em que a conclusão se fundamente;

d) Índice.

§ 1.º A bibliografia, si houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da publicação, data e local da edição.

§ 2.º A tese deverá ser apresentada em cinco exemplares impressos, datilografados ou mimeografados.

§ 3.º As citações feitas no corpo da tese deverão, no rodapé da pagina, indicar a fonte bibliográfica, com referência ao autor, título da publicação, página, data e local da edição.

Art. 5.º A defesa oral da tese constará de resposta à arguição apresentada por dois dos membros da Banca Examinadora, no prazo de até 20 minutos cada um, tendo o candidato até 30 minutos para responder a cada um dos examinadores.

Parágrafo único. A arguição será apresentada em objeções claras, podendo versar sobre o plano, o desenvolvimento, o valor prático, a documentação e a precisão de linguagem, ou sob forma de questões expostas oralmente pelos examinadores arguentes e entregues a cada candidato em súmulas escritas.

Art. 6.º Cada prova escrita terá a duração máxima de quatro horas e durante a sua realização será terminantemente vedada qualquer informação aos candidatos, salvo quando de caráter geral, caso em que deverá ser feita em voz alta.

Parágrafo único. Para a realização dessas provas os candidatos só poderão consultar livros expressamente permitidos pela Banca Examinadora.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7.º O julgamento das provas escritas e da tese será em escala centesimal.

Art. 8.º O julgamento da tese será feito em duas partes:

a primeira constará de análise escrita do trabalho pela Banca Examinadora, devendo cada componente atribuir nota em relação ao seguinte:

Quanto à forma:

	Pontos
1. Plano ou estrutura geral, até	10
2. Clareza da exposição, até	10
3. Precisão técnica e correção da linguagem, até	10

Quanto ao fundo:

1. Contribuição pessoal ao assunto, até	20
2. Fundamentação do trabalho, até	20
3. Valor prático das conclusões, até	20
4. Documentação, até	10

a segunda constará de julgamento da defesa oral, o qual deverá ser assim conduzido: terminada a arguição e a defesa oral do candidato, a Banca Examinadora fará o julgamento imediato, devendo cada examinador arguente atribuir nota e lavrando-se ata desse julgamento.

Parágrafo único. A nota final da tese será a média aritmética dos resultados finais dos julgamentos das duas partes.

Art. 9.º Para efeito de correção da prova escrita a Banca Examinadora reunir-se-á para fixar o critério de julgamento com relação aos assuntos, discriminando-os em suas partes essenciais e acessórias, para que o julgamento se torne tão objetivo quanto possível.

§ 1.º Para efeito de julgamento da prova escrita referida na letra c do art. 3.º será observado:

	Pontos
Dissertação, até	40
Questões, até	60

§ 2.º Para efeito de julgamento da prova escrita referida na letra e do art. 3.º será observado:

	Pontos
Dissertação, até	40
Cada problema, até	20

§ 3.º Si, entre as notas atribuídas pelos examinadores à mesma prova escrita, houver diferença superior a 20 pontos, o presidente da Banca Examinadora convocará uma sessão especial para discussão do trabalho, devendo cada examinador justificar por escrito o grau atribuído, para que conste da ata.

Art. 10. Só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sessenta pontos em cada prova escrita e na tese.

Art. 11. Para efeito de classificação, o grau do candidato será a média ponderada, observados os seguintes pesos:

Tese (nota final)	3
Prova escrita (art. 3.º letra c)	2
Prova escrita (art. 3.º, letra e)	2

Parágrafo único. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) diploma de conclusão de Curso Superior de Administração e Finanças;
- b) melhor resultado na tese;
- c) melhor resultado na prova escrita (art. 3.º, letra e);
- d) melhor resultado na prova escrita (art. 3.º, letra c).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Haverá duas Bancas Examinadoras; uma para execução e julgamento da prova referida na letra c do art. 3.º e outra para julgamento da tese (análise escrita do trabalho e arguição) e execução e julgamento da prova referida na letra "e" do art. 3.º.

Art. 13. Do julgamento de cada prova caberá recurso para o D. A. S. P., até 24 horas depois de divulgado o resultado, devendo a Banca Examinadora apresentar parecer escrito, uma vez ouvida.

Art. 14. Em todas as provas será considerada a correção de linguagem.

Art. 15. Na realização das provas escritas os candidatos poderão consultar legislação não comentada.

Art. 16. O concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas de 1940, previstas pelo Decreto-lei n. 2.136, de 12-4-40.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P. em 2 de julho de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

SECÇÕES PARA TESE

O assunto da tese será livremente escolhido pelo candidato, desde que se enquadre em uma das secções abaixo, podendo versar, inclusive, sobre qualquer dos pontos dos programas anexos.

- I. Organização e racionalização dos serviços públicos.
- II. Pessoal.
- III. Material.
- IV. Seleção e Aperfeiçoamento de pessoal.
- V. Orçamento da União e Contabilidade Pública.

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA A QUE SE REFERE A ALÍNEA "C" DO ART. 3.º

1. Administração pública — seus objetivos e seus problemas. Estatística, apresentação quantitativa de fatos. Estatística como método.
2. Organização da administração pública federal. Presidência da República. Ministérios. Conselhos. Representação tabular.
3. Organização do funcionalismo federal e a lei 284 de 1936. Quadros e carreiras. Representação gráfica: diagramas de pontos e de linhas. Diagramas de valores relativos. Retângulos de percentagens. Setores.
4. O elemento pessoal no Serviço Público. Categorias de servidores. Administração de pessoal: órgãos e funções. Distribuição de frequência. Polígono de frequência. Histograma.

5. O elemento material no Serviço Público. Administração de material: órgãos e funções. O abastecimento de material às repartições. Tendência à concentração: média aritmética, mediano, modo.
6. O orçamento. Contrôles da arrecadação e do pagamento. Órgãos e funções. Tendência à dispersão: percentis em geral. Desvio padrão. Coeficiente de variação.
7. Autarquias. Concessões. Serviços industriais. Assimetria.
8. A racionalização dos serviços. Normas e métodos de trabalho. Associação e correlação.
9. Funcionários: seleção inicial. Nomeação. Estágio probatório. Promoção. Estabilidade. Exoneração. Demissão. Disponibilidade. Previsão: regressão.
10. Extraneos: diversas modalidades. Formas de admissão. Números índices.
11. Da elaboração das leis. Leis — decretos-leis — decretos — regulamentos — regimentos. Problemas de estatística aplicada à administração.
12. A evolução da administração pública federal depois de 1936. Organização da Estatística no Brasil.

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA A QUE SE REFERE A ALÍNEA "E" DO ART. 3.º

Organização e racionalização dos Serviços Públicos

1. A lei 284, de 28-10-36, como início da organização sistemática da administração pública brasileira. Seus efeitos.
2. Organização. Princípios fundamentais de organização. Organização dos serviços públicos federais.
3. Estrutura e coordenação da administração pública federal. Ação executiva do governo.
4. Artigo 67 da Constituição. Posição do D. A. S. P. na administração pública brasileira.
5. Organização e funcionamento do D. A. S. P. Das Comissões de Eficiência. Dos órgãos de pessoal, de material e de orçamento.
6. Departamento de Administração nos Ministérios. Justificação de sua criação. Objetivos e funções.
7. Relações administrativas entre a União, os Estados e os Municípios.
8. Administração. Seus princípios básicos. O problema da direção.
9. Relações entre órgãos centrais e regionais. Centralização e descentralização.
10. Sistemas de remuneração.
11. Organização da assistência social aos servidores do Estado.
12. Lotação de repartições e serviços.
13. Serviços industriais do Estado. Regimes de administração.
14. As concessões de serviços de utilidade pública.
15. Normas e métodos de trabalho. Emprego da mecanização no serviço público.
16. Rendimento do trabalho. Meios de avaliação e verificação.
17. O desperdício nos serviços públicos. Causas e efeitos.
18. Sistema de abastecimento nos serviços públicos.

Pessoal

1. Administração de pessoal. Órgãos e autoridades. Atribuições e competências.
2. Conceituação do funcionário público no direito brasileiro e no estrangeiro. Relação jurídica entre o funcionário e o Estado.
3. O funcionalismo da União antes e depois da Lei n. 284, de 1936.
4. O pessoal extranumerário antes e depois do Decreto-lei n. 240, de 1938.
5. O pessoal extranumerário e a legislação trabalhista.
6. Assistência social aos servidores do Estado. Seus vários aspectos.
7. Consignações. Crédito hipotecário. Empréstimos em dinheiro.
8. Fiança. Caução fideijussória. Seguros de fidelidade.
9. Quadros de funcionários e tabelas de extranumerários.
10. Provimento dos cargos públicos. Séries funcionais.
11. Provimento dos cargos públicos. Admissão nas diversas modalidades de extranumerários.
12. A evolução do conceito de estabilidade na legislação brasileira.
13. Direitos e vantagens.
14. Sistemas de aposentadorias. Montepio e pecúlios. Pensão. Seguros.
15. A readmissão e a reintegração. A disponibilidade e a reversão.
16. Deveres e a ação disciplinar.
17. Vencimento e remuneração do funcionário. Quotas e percentagens. Salário do extranumerário.
18. A promoção. Processos de seleção. Merecimento e antiguidade.

Material

1. Sistema atual de abastecimento de material aos serviços públicos. Crítica da legislação e organização dos serviços. Sugestões e planos para sua racionalização.
2. Movimento de padronização e simplificação nos Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e outros países. Aplicação dos princípios gerais ao Brasil, tendo em vista o estado atual da indústria nacional.
3. Plano de classificação de material para o serviço público. Índices e catálogos de material, seus princípios fundamentais. Cadernos de encargos.
4. Controle de requisição, recebimento e emprego dos materiais. Organização de almoxarifados e depósitos. Programas de compra.
5. O desperdício do material. Suas causas e métodos que devem ser empregados para evitá-lo.
6. Sistemas mecânicos. Sua utilização no serviço público. Aproveitamento racional das máquinas de calcular e estatística.
7. Centralização ou descentralização da compra. Processos de compra. Concorrência pública, adminis-

trativa e coleta de preços. Conveniências destes processos.

8. Sistema de apuração e controle de preços nos órgãos compradores e nos almoxarifados e depósitos. Estatística de preços e de consumo. Modelos de fichas e plano prático de execução.
9. Princípios fundamentais do orçamento do material. Crítica do sistema atual. Classificação orçamentária. Apresentação de um plano prático.
10. Contabilidade do material. Crítica do sistema em vigor. Apresentação de um plano prático de execução.

Seleção e aperfeiçoamento de pessoal

1. Critérios possíveis para recrutamento dos servidores do Estado. Nomeação, admissão e estágio probatório.
2. Funcionários e extranumerários. Classificação de cargos e de funções. Relações deste problema com os da seleção.
3. A seleção e seus fundamentos técnicos e sociais. Importância da seleção dos servidores do Estado.
4. Problemas conexos com os da seleção: formação profissional, treinamento, aperfeiçoamento e especialização.
5. Orientação e seleção profissional: histórico e situação atual. A orientação e seleção no Brasil.
6. A psicotécnica e seus recursos. Técnicas de exame.
7. Análise e classificação das profissões. Critérios.
8. Mercado de trabalho e seleção profissional.
9. Seleção e níveis de desenvolvimento. Inteligência. Tipos de inteligência. Provas de inteligência.
10. Aptidão e profissão. Provas de aptidão.
11. Sanidade e capacidade física na seleção.
12. Testes. Noção geral. Classificação. Técnicas de validação. Provas de diagnóstico e de prognóstico. Provas individuais e coletivas.
13. Readaptação profissional. Fadiga profissional.
14. Seleção profissional. O movimento na França, Inglaterra, Estados Unidos, Espanha, Itália e Alemanha.
15. Aplicações da estatística na seleção profissional.

Orçamento da União e Contabilidade Pública

1. Técnica orçamentária brasileira. Plano de organização orçamentária.
2. Organização da proposta de orçamento. Critérios de estimação da receita e fixação da despesa.
3. Classificação da despesa pública.
4. Classificação da receita pública.
5. Discriminação e especialização da despesa pública.
6. Mutações de capital.
7. Operações extra-orçamentárias. Créditos especiais e extraordinários.
8. Operações de crédito.
9. Restos a pagar e exercícios findos.

10. Contabilidade do pessoal.
11. Contabilidade do material.
12. Contabilidade financeira.
13. Contabilidade patrimonial.
14. Contabilidade industrial.
15. Controle da arrecadação e do pagamento. Contadoria Geral da República. Tribunal de Contas.
16. Mecanização dos serviços de contabilidade da União.
17. Padrões para os balanços do Estado.
18. Tomadas de contas.

DATILÓGRAFO

Deverão ser abertas por todo este mês as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Datilógrafo*, de qualquer Ministério.

O concurso será levado a efeito nesta Capital e nas cidades de Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto-Alegre.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram baixadas com a Portaria nº 667, de 17 de julho findo.

São as seguintes :

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Datilógrafo* de qualquer ministério, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas nas Instruções gerais reguladoras dos concursos para provimento em cargo público federal, baixadas com a portaria n.º 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Para as vagas dos Ministérios da Guerra e da Marinha não serão nomeadas pessoas do sexo feminino, e terão preferência os candidatos classificados que sejam reservistas de primeira categoria ou militares da ativa.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, de prova de habilitação, umas e outras eliminatórias, e de prova de habilitação complementar, facultativa.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

a) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo ; e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional ;

b) prova de nível mental e aptidão ;

c) prova escrita de português (nível de 3.ª série do curso secundário) ;

d) prova de trabalho datilográfico.

Art. 4.º — A prova de português constará de :

a) correção de textos ;

b) redação de ofício, carta ou relatório ;

Art. 5.º A prova de trabalho datilográfico constará de três partes, pelas quais se apurem :

a) eficiência quantitativa (rapidez do trabalho), pela cópia de um texto impresso ;

b) eficiência qualitativa (perfeição do trabalho), pela cópia de originais, em parte manuscritos ;

c) prática na feitura de tabelas.

Art. 6.º Depois das provas de seleção os candidatos serão submetidos à prova de habilitação : conhecimentos gerais, que constará de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Art. 7.º Os candidatos habilitados nas demais provas poderão submeter-se à de habilitação complementar, facultativa, desde que tenham optado, no ato da inscrição, por uma das seguintes :

a) prova de estenografia.

b) prova escrita de idioma estrangeiro (francês ou inglês ou alemão).

Art. 8.º A prova de estenografia compreenderá um ditado taquigráfico, por 10 minutos, com tradução imediata, no praxo máximo de uma hora. O ditado deverá ser datilografado pelo candidato, considerando-se a perfeição do trabalho.

Art. 9.º A prova de idioma estrangeiro constará de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de 150 a 200 palavras, extraído de um dos livros ou revistas técnicas que a Banca Examinadora submeterá ao diretor da D. S.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras a e b do art. 3.º.

Art. 11. Será inhabilitado nas provas referidas nas letras c e d do art. 3.º, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 12. Será inhabilitado na prova de nível mental e aptidão o candidato que não obtiver nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento da prova de português, observar-se-á:

- a) correção de textos, até 50 pontos;
- b) redação, até 50 pontos.

Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova de conhecimentos gerais, observar-se-á:

- a) matemática, até 40 pontos;
- b) corografia do Brasil, até 40 pontos;
- c) educação moral e cívica, até 20 pontos.

Art. 15. O grau para classificação final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Datilografia, 5.
Português, 3.
Conhecimentos gerais, 1.

Art. 16. Para o candidato que houver feito prova de habilitação complementar, na apuração da média final, observar-se-á o disposto no art. 15, somando-se a nota desta prova e aumentando-se o divisor de uma unidade.

Art. 17. Para efeito de classificação final, só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, na forma do art. 15 ou do 16, quando fôr o caso, grau igual ou superior a sessenta pontos.

§ 1.º A classificação dos candidatos habilitados será feita de acôrdo com o que prescreve o decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º Em caso de empate entre os habilitados não beneficiados pelo decreto-lei citado, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) melhor resultado na prova de nível mental e aptidão;
- b) melhor resultado na prova de datilografia;
- c) melhor resultado na prova de português.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

ANEXO

Conhecimentos gerais:

a) **Matemática** — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Desconto simples. Câmbio direto. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas de quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo e trapézio.

b) **Corografia do Brasil** — Brasil setentrional, norte oriental, oriental, meridional e central: cidades, produções e meios de transporte. Viação aérea, férrea, rodoviária,

fluvial e marítima do Brasil, Portos. As grandes bacias: os grandes rios. Explorações minerais: carvão, ferro, manganês, ouro e diamantes. Culturas alimentícias: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho, trigo. Matérias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçú, carnaúba, madeiras e seus principais centros industriais. Criação de animais e indústrias dos derivados.

c) **Educação moral e cívica** — Bandeira Nacional. Defesa da Pátria. Serviço Militar. Deveres dos funcionários. Disciplina. Hierarquia. Qualidades do cidadão. Pátria e leis. Urbanidade. Grandes vultos nacionais.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DE 1940

O "Diário Oficial" de 2 de julho último divulgou, pela segunda vez, o edital de abertura de inscrição ao concurso de monografias sobre questões referentes à Administração Pública, promovido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

As inscrições serão encerradas no dia 16 de setembro vindouro, às 17 horas, no "hall" do Palácio do Trabalho.

Conforme já noticiámos, poderão inscrever-se todos os funcionários e extranumerários do serviço público federal.

A inscrição consistirá na entrega, contra recibo, ao secretário do concurso, de monografia inédita e original do candidato, sobre assunto que se enquadre nas seguintes secções:

- 1) — Estudo comparativo e projeto relativo aos níveis de remuneração para as carreiras profissionais existentes nos quadros do funcionalismo público federal;
- 2) — Técnica orçamentária: especialização e discriminação das despesas de material;
- 3) — Estrutura das carreiras: determinação das probabilidades de acesso nas carreiras profissionais existentes no Serviço Civil federal;
- 4) — Projeto original de legislação sobre os acidentes de trabalho no serviço público;
- 5) — Regulamentação das carreiras profissionais.

A monografia deverá ser apresentada em cinco exemplares impressos, datilografados ou mimeografados, ocupando, no mínimo, 50 páginas de formato almaço, espaço dois e com margem não

inferior a dois e meio centímetros, exclusive bibliografia.

A monografia deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes :

- a) — plano ou sumário ;
- b) — histórico da questão ;
- c) — análise do problema em face dos princípios técnicos que lhe forem aplicáveis ;
- d) — exposição e crítica do assunto na administração ;
- e) — conclusões.

Só poderá concorrer aos prêmios o candidato que obtiver, no mínimo, setenta pontos.

Os trabalhos premiados serão publicados pelo DASP e constituirão propriedade do Governo.

As bancas examinadoras poderão classificar, para publicação, outros trabalhos além daqueles que puderem concorrer aos prêmios.

Em correspondência com cada uma das secções mencionadas, haverá um prêmio de 5:000\$0, um de 1:500\$0 e um de 500\$0, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Deverá ter início brevemente a realização das provas do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Técnico de Educação*, do Ministério da Educação e Saúde.

As provas serão efetuadas, simultaneamente, nesta Capital, em São Paulo e em Belo Horizonte.

Em nosso número anterior, demos a relação dos candidatos inscritos nesta Capital e das respectivas monografias. Aliás, temos uma retificação a fazer : a monografia apresentada pelo candidato inscrito sob o número 111 intitula-se "Literatura infantil" e não "Poesia brasileira", como, por engano, foi divulgado.

Damos neste número a relação dos candidatos inscritos em São Paulo e em Minas Gerais, bem como das monografias apresentadas.

SÃO PAULO

1 — Julio de Faria e Souza Junior — "Sugestões para a organização de um sistema de educação extra-escolar para adolescentes, membros de famílias operárias".

2 — Edgard Pimentel Rezende — "O problema da organização da reeducação dos anormais de conduta".

3 — Francisco Cimino — "Eficiência escolar — Testes e medidas — Problemas de organização".

4 — Julio da Silva Arruda — "Pesquisa em educação — O problema da reclassificação dos alunos na organização de classes homogêneas".

5 — Armando Hildebrand — "Eficiência escolar".

6 — Maria Rita de Arruda Costa — "O problema dos anormais e desajustados na escola".

7 — Amyntas Velloso da Siqueira — (Não apresentou).

8 — José de Sá — "Fundamentos científicos da educação".

9 — Adelia Dränger — "O problema da delinquência infantil e a reeducação".

10 — Helena Elias — "Educação física — Sua importância e seu papel educacional".

11 — Maria de Lourdes Santos Machado — "A contribuição do Ginásio-Externato para melhoria da alimentação dos alunos".

12 — Osvaldo de Barros Santos — "O ensino profissional e o problema das aptidões profissionais".

13 — Valerio Giuli — "A orientação profissional e educacional e um caso objetivo de seleção profissional".

14 — Guilherme José Cossermelli — "Defesa Nacional na Educação".

15 — Ana Rimoli — "Pesquisa em educação — A competição individual e em grupo e o rendimento em cálculo rápido".

16 — José Teixeira Gonçalves — "Considerações referentes ao método francês e à educação física no Brasil".

17 — Aristides de Souza Ferraz — "Fundamentos científicos da educação (com vistas à educação nacional)".

18 — Arlindo de Salvo — "Política educacional brasileira".

19 — Ubaldo da Costa Leite — "Da nacionalização do ensino secundário".

20 — Gonçalves Victorelli — "Os programas escolares — Bases de organização".

21 — Lauro Silva — "Eficiência escolar — Testes e medidas".

22 — Branca Nathalia dos Reis — "Fundamentos científicos da educação".

23 — Alberto Mesquita de Camargo — "Fundamentos científicos da educação".

24 — Enéas Ribas de Almeida — "Os fundamentos científicos da educação".

25 — Solon Borges dos Reis — "Programas escolares — Bases para sua organização".

26 — Francisco Rodrigues Leite — "Fundamentos científicos da educação".

27 — Renato Grisi — "A educação supletiva — Problemas de organização".

28 — Zenaide Villalva de Araujo — "Educação supletiva — Problemas de organização".

29 — Viterbino Benedito Franco — "Educação extra escolar — Educação de adultos — Problemas de organização".

- 30 — Milton Lourenço de Oliveira — "Princípios e diretrizes da inspeção secundária".
- 31 — Amélio Guariento — (Não apresentou).
- 32 — Yolanda Araujo Cunha Paiva — "O problema dos jardins da infância".
- 33 — Antonio Gaspar Ruas — "Do programa primário e das bases para sua organização".
- 34 — Annita de Castilho e Marcondes Cabral — "O jogo e a educação".
- 35 — Carlos Hugo Bertolucci — "Educação pre-primária — Problemas de organização".
- 36 — Antonio Stella Moruzzi — (Não apresentou).
- 37 — Esther Moura Carvalho — "Plano para uma organização mais racional da cartilha de alfabetização".
- 38 — Helena Rocha de Achôa — "A questão dos programas do curso primário".
- 39 — Branca Dias Batista — "As contribuições da psicologia à educação".
- 40 — Joaquim de Campos Bicudo — "O ensino secundário no Estado de Mato Grosso".
- 41 — Alberto Zironi Neto — "Ensino e nacionalização".
- 42 — Lucio Wuthe Souza Campos — (Não apresentou).
- 43 — Marina Cintra — "A educação física e a educação sanitária nos cursos secundários e primários de São Paulo".
- 44 — Maria Amália Fortes — "O problema do menor abandonado e delinquente".
- 45 — Tercio Speriêto Emerique — "Eficiência escolar".
- 46 — Ernani Santiago de Oliveira — "A escola, meio e progresso de socialização".
- 47 — Daura Castel — (Não apresentou).
- 48 — Antonio Pedro Matta — (Não apresentou).
- 49 — Maria José Ribeiro de Menezes — "Ensino secundário — Problemas de organização".
- 50 — Geni Riggiani de Aguiar — (Não apresentou).
- 51 — Ari Monteiro Galvão — (Não apresentou).
- 52 — Maria de Lourdes Pires Castanho — (Não apresentou).
- 53 — Benedicto de Oliveira Chaves — "Nacionalização do ensino".
- 54 — Ewaldo Carneiro de Carvalho Martins — (Não apresentou).
- 55 — Maria Antonieta Xavier da Silveira — (Não apresentou).
- 56 — Virginia Soares Bastos — "Educação secundária — Problemas de organização".
- 57 — Aldo Bartholomeu — (Não apresentou).
- 58 — Paulo Campos Sampaio — "Nacionalização do ensino".
- 59 — Paulo Pinto Malheiros — "Orientação e seleção educacional e profissional".
- 60 — Elisa Teixeira Mendes — "Fundamentos científicos da educação".
- 61 — Olga Amaral Marinho de Azevedo — "O problema do ensino rural".
- 62 — Maria do Carmo Teixeira — (Não apresentou).
- 63 — Adroaldo Barbosa Lima — "A língua vernácula como agente unificador da comunidade nacional".
- 64 — Ismar de Vasconcelos — "Plano de organização do ensino comercial".

- 65 — Adalgisa Giordano — "Educação pre-primária — Problemas de organização".
- 66 — José Mendes Guerra — (Não apresentou).
- 67 — Cecilio Maria Saniato — (Não apresentou).
- 68 — Alberico Sandini — "Ensino Supletivo — Seus problemas e organização".
- 69 — Sophia Bedran — "Nacionalização do ensino".
- 70 — Flavio de Toledo Pacheco — "Fundamentos científicos da educação na obra de Rousseau".
- 71 — Dorival Teixeira Vieira — "Completamento de histórias como processo auxiliar para o estudo dos ajustamentos da criança".
- 72 — Nelson Junqueira da Veiga Azevedo — (Não apresentou).
- 73 — Maria do Carmo Freitas — "Programas escolares — Bases para organização".
- 74 — Joffre Bueno de Camargo — "Visão dos possíveis fundamentos das pesquisas educacionais".
- 75 — Benedito Carneiro de Camargo — "A modernização dos programas da escola primária brasileira".
- 76 — José Vidigal — "A nacionalização do ensino".
- 77 — Christina Lacerda Santos — "A educação física e a educação sanitária".

MINAS GERAIS

- 1 — José Cabral de Santana — "Educação extra-escolar de adultos — Problemas de organização".
- 2 — Olavo Paula Arantes — "Educação Moral e Cívica".
- 3 — Maria Suzel de Pádua — (Não apresentou).
- 4 — Manoel Martins de Almeida — (Não apresentou).
- 5 — Nazira Feres Abi-Sába — "Programas escolares — Bases para a sua organização".
- 6 — Zembla Soares de Pinheiro Chagas — "Educação física escolar".
- 7 — João Camillo de Oliveira Torres — "A finalidade e o sentido do ensino universitário".
- 8 — Mariana Carlota da Mata Eulalio — "Como se desenvolve fisicamente a criança de Belo Horizonte, entre 4 e 6 anos".
- 9 — Elisa Dias Velloso — "(Pesquisa em educação) — Testes de inteligência e notas de aproveitamento escolar na Escola Normal".
- 10 — Dulce Kanitz Vicente Viana — "Considerados à luz da administração, da organização e da orientação escolares quais os fatores que concorreram para os resultados que obteve o Grupo Escolar Augusto de Lima de Belo Horizonte no período de 1938-1939".
- 11 — Maria Romualda Guerra de Vasconcellos — "Fundamentos científicos da educação".
- 12 — Leonilda Scarpeli Montandon — "Educação Primária".
- 13 — Maria da Anunciação Marieta Leite — "Pesquisa em educação — A geografia e seu ensino nas escolas primárias de Minas".
- 14 — Ari Procópio de Carvalho — (Não apresentou).
- 15 — Lauro Muzi de Abreu Machado — "Educação secundária — Problemas de organização".
- 16 — Waldemiro Machado — "Orientação e seleção educacional de profissional".

ACESSO À CLASSE L DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A segunda prova escrita — *prática de repartição* — do concurso para acesso à classe L da carreira de *Técnico de Educação* realizou-se, conforme já noticiamos, a 23 de junho passado, no Instituto de Educação.

Presentes todos os candidatos inscritos, em número de 17, a prova teve início às 8,30 da manhã, sendo concedido o prazo de 4 horas para a sua execução.

As questões apresentadas foram as seguintes, para cada secção escolhida pelo candidato no ato da inscrição :

Educação extra-escolar

1.^a questão) Desejando remodelar a atual Escolar determina emitir parecer relativo ao livro "Biografia dos maiores vultos do Brasil", de Eduardo P. C. de Vasconcellos, quanto ao seu valor para a educação extra-escolar.

2.^a questão) O Diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar pretende realizar uma campanha educacional pelo rádio durante dez dias consecutivos. Organize um programa especificado para um desses dias.

Ensino Superior

1.^a questão) Desejando remodelar a atual legislação universitária, o Sr. Ministro da Educação e Saude solicitou dos técnicos da Divisão do Ensino Superior um parecer sobre o seguinte problema :

Qual o melhor tipo de Universidade para as condições brasileiras e de que instituições deve ser a mesma composta ?

Deve haver um tipo uniforme para todo o Brasil ou diferentes tipos ?

2.^a questão) Informar uma petição, sugerindo uma solução que atenda aos interesses do ensino (A "Revista" deixa de publicar a petição dada, em virtude de sua extensão).

Ensino Industrial

1.^a questão) O Diretor do Liceu Industrial de Pernambuco pede, por ofício, instruções sobre

a maneira de realizar o estágio vocacional dos alunos novos, em diversas oficinas, para fins de escolha pelos mesmos, em tempo oportuno, de uma determinada especialização. Informar o ofício.

2.^a questão) O Diretor da Divisão de Ensino Industrial pretende baixar instruções aos diretores dos Liceus Industriais, no sentido da remessa de relatórios mensais àquela Divisão, para fins de controle da eficiência do ensino. Elaborar o esquema do relatório, fixando quais os seus itens e que dados devem ser obrigatoriamente incluídos no mesmo.

Ensino Comercial

1.^a questão) O Sr. Ministro da Educação e Saude determina, por aviso, seja elaborado pela Divisão de Ensino Comercial o "programa" para a construção de uma Escola de Comércio na cidade de Belo-Horizonte, para mil alunos, no qual pretende existam todos os cursos previstos na legislação do ensino comercial e à vista do qual o Serviço de Obras do Ministério irá elaborar os planos arquitetônicos. Informar o aviso ministerial.

2.^a questão) Emitir parecer sobre o relatório de verificação prévia da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará. (Processo n.º 44.553/38 da D. E. C.).

Ensino Secundário

1.^a questão) Nesta questão, o candidato teve de informar um relatório, que deixamos de publicar por motivo de sua extensão. O candidato devia fazer recomendações concretas e sugestões práticas sobre a maneira de melhorar o funcionamento de uma escola.

2.^a questão) Foi apresentada uma ficha de classificação. O candidato teve de preenchê-la toda, dar a porcentagem de cada divisão, criticar as condições materiais do estabelecimento de ensino e justificar as medidas que se fazem necessárias para o preenchimento dos mínimos exigidos, bem como de outras providências regulamentares.

Ensino primário e normal

1.^a questão) O Sr. Ministro da Educação e Saude determina seja estudada pela Divisão de

Ensino Primário a aplicação da verba de 5.000:000\$0 na fundação e manutenção de escolas destinadas à nacionalização de estrangeiros no Estado do Paraná. Informar o "Aviso", sugerindo medidas preliminares.

2ª questão) O Governo do Estado do Piauí pede ao Governo da União uma subvenção para atender supletivamente a seus serviços educacionais. O Sr. Ministro da Educação e Saúde remete a petição à Divisão de Ensino Primário para emitir parecer sobre a conveniência de ser concedida essa subvenção, arbitrar a importância da mesma e indicar um plano de aplicação da verba, tendo em vista as condições demográficas, financeiras e escolares do Estado em questão e que figuram no Boletim nº 5 do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A primeira prova foi identificada a 20 de julho findo, e a segunda, a 22. Em nosso próximo número, daremos o resultado final do concurso.

MÉDICO LEGISTA

Já em nosso último número foi noticiado haver sido realizada em junho a prova escrita, e iniciada a prova prática — ambas de seleção — do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Médico-Legista*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A realização do concurso prosseguiu durante o mês de julho. Nos 5 primeiros dias desse mês, foram chamados para a prova de autópsia os candidatos que, por ocasião da inscrição, declararam escolher, para a prova prática de seleção, a constante do item *d*, alínea 2, do art. 3.º das *Instruções especiais* reguladoras do concurso (Ver nosso número de março deste ano, pág. 102). Foram 9 os candidatos que prestaram essa prova, havendo sido inhabilitados 3.

A exemplo do que fizera em relação à prova escrita, a Banca Examinadora organizou para a de autópsia, tendo em vista maior objetividade no julgamento, um minucioso inventário, que transcrevemos abaixo e pelo qual pode avaliar a exata capacidade dos candidatos.

Terminadas as provas de seleção (eliminatórias), teve início a de habilitação, que constou, para cada candidato, de uma das enumeradas no art. 4.º das *Instruções especiais*, conforme escolha manifestada por ocasião da inscrição. Todas as

provas foram realizadas entre os dias 11 e 19 de julho, no Instituto Médico-Legal (exame médico-legal em vivo, histo-patologia, perícia toxicológica), no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (radiologia) e no Hospital Psiquiátrico (exame em doente mental).

Dos 32 candidatos inscritos no concurso, classificaram-se 9, como se segue :

Classificação	Nome	Média final.
1.º	Heitor Barboza Moreira de Vasconcelos	89,75
2.º	Thales de Oliveira Dias	86,48
3.º	Rubem Pereira de Araujo	76,11
4.º	Manoel Séve Neto	73,20
5.º	Nuno de Souza Santos Lisboa	68,60
6.º	Hélio de Oliveira Santos	64,26
7.º	Vicente Fernandes Lopes	63,50
8.º	Mário Martins Rodrigues	62,68
9.º	Maurilio da Rocha Freire	62,36

INVENTÁRIO DO PROTOCOLO DE AUTÓPSIA

FALHAS

I. Omissão; II. Descrição falha; III. Descrição errada; IV. Cór errada; V. Diagnóstico em vez de caracterização; VI. Diagnóstico sem fundamento; VII. Falta de ordem.

Preâmbulo — Quesitos de exame cadavérico — Comemorativos.

A. INSPECÇÃO EXTERNA

Cadaver: sexo, cor, idade, compleição, musculatura, ossatura, nutrição, peso, medida. Pele e seus caracteres.

Vestes: enumeração completa ou incompleta; tecidos; cor; feitiço; dilacerações; manchas; marcas; outras particularidades.

Sinais de morte: rigidez bem descrita ou não; livores bem descritos e caracterizados (palpação ou incisão) ou não; manchas esverdeadas e sua localização.

Fotografia e datiloscopia.

Tatuagens. Descrição e localização.

Couro cabeludo: cabelos, seus caracteres e implantação; cicatrizes; lesões; sinais particulares; parasitos.

Pavilhões auriculares: caracteres, sinais particulares; lesões; cicatrizes; conteúdo do conduto auditivo.

Face: configuração; lesões; cicatrizes; sinais; suas localizações, precisas. Ângulos.

Supercílios; barba; bigode; nariz, lábios.

Olhos: pálpebras; cílios; cor da íris; pupilas e suas dimensões; tensão do globo; turvação da córnea ou do cristalino; conjuntiva e esclerótica; arco senil.

Fossas nasais: dimensões; conteúdo.

Boca: abertura; mucosa; arcadas dentárias; falta de dentes; caracteres dos dentes; cáries; próteses; conteúdo bucal; língua, sua posição.

Pescoço: gânglios; lesões; cicatrizes; sinais; movimentos anormais.

Torax: configuração; simetria; desenho das costelas; lesões; cicatrizes; sinais.

Mamas: forma; implantação; consistência; volume; mamilos e seus caracteres; conteúdo.

Abdomen; abaulamento ou depressão; particularidades da cicatriz umbilical; cicatrizes; lesões; sinais.

Regiões postero-laterais do corpo: lesões; cicatrizes; sinais.

Anus: caracteres; presença de fezes.

Órgãos genitais externos: gânglios; orifícios e canais herniários; pêlos; penis; meato; glândula; lesões; cicatrizes; colheita do material do meato; bolsa escrotal; lesões; cicatrizes; sinais; conteúdo; localização dos testículos; vulva: grandes lábios; pequenos lábios; clitoris;

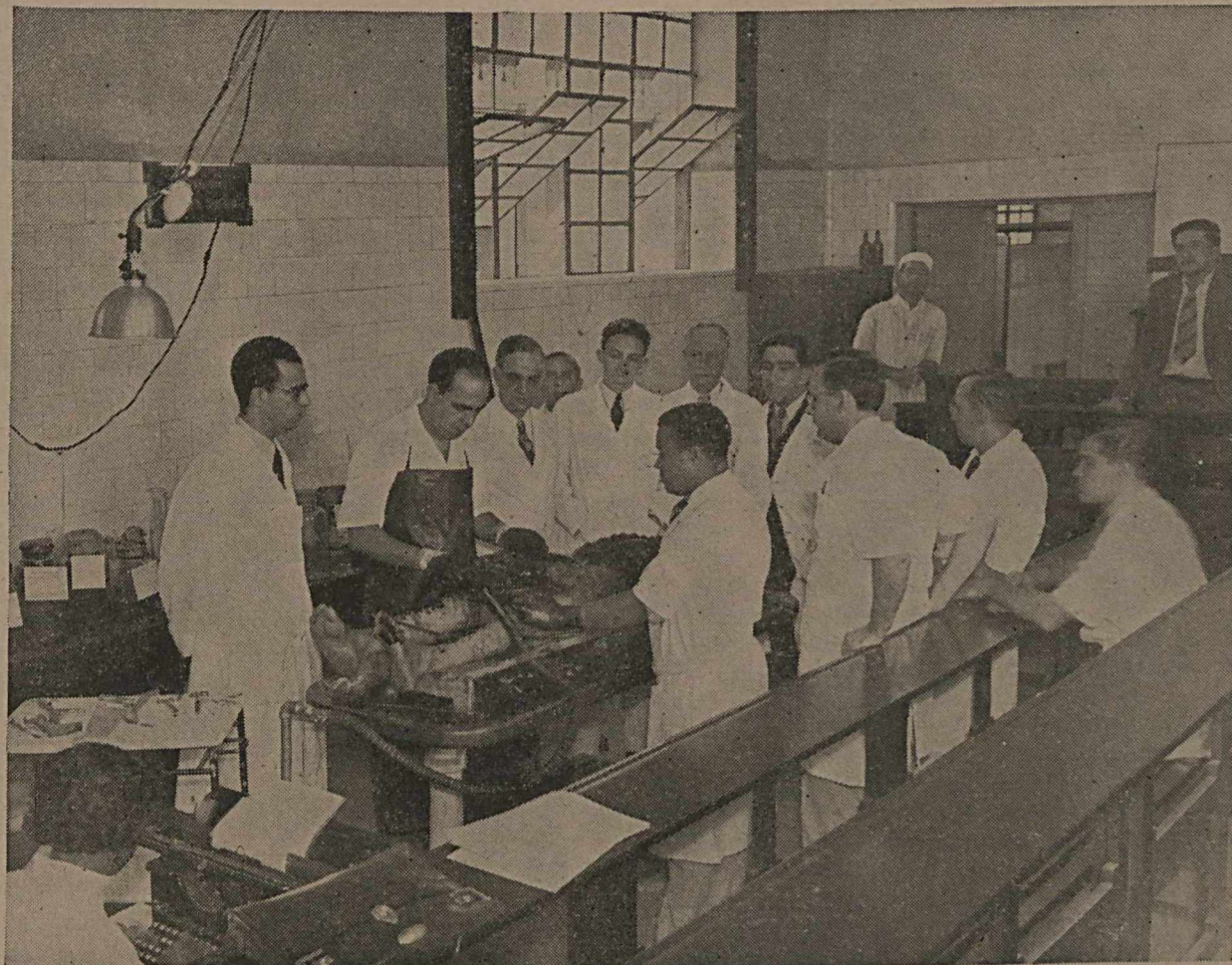
— Mãos e seus caracteres; sinais profissionais; calosidades; manchas. — Dedos e unhas.

Membros inferiores: anomalias; gânglios; lesões; edema; varizes; cicatrizes; manchas; caracteres dos pés.

B. INSPECÇÃO INTERNA

Elementos descritivos das vísceras

Fo — Forma. Di — Dimensões. — Pe — Pêso. Con — Consistência. Su — Superfície externa — Côr — Hu — Humidade. SuCorte — Superfície de corte. SuInt — Superfície interna. Lis — Lisura. Sang — Conteúdo san-



Um aspecto tomado por ocasião da realização de uma das provas do concurso de "Médico-Legista" (autópsia). Os membros da Banca Examinadora acompanham de perto a ação do candidato e anotam as diferentes fases, afim de que o julgamento seja o mais objetivo possível. Nota-se, no primeiro plano, a dactilógrafa encarregada de registrar a exposição verbal do candidato.

meato urinário; hímen, forma; dimensões; elasticidade; amplitude do óstio; entalhes; rupturas cicatrizadas ou não; desinserção (falta de continuidade da implantação); carúnculas; caracteres menos comuns; conteúdo vulvo-vaginal; colheita para exame; fosseta navicular; fúrcula; períneo; parasitos.

Membros superiores: gânglios e pêlos axilares; gânglios epitrocleares; anomalias; lesões; cicatrizes; sinais.

guíneo. Estr — Estrutura. Cap — Cápsula. Stro — Estroma. Les — Lesões.

I. Cavidade craniana

Superfície interna do couro cabeludo — Músculos temporais — Pericrânio — Abóbada craniana — Suturas — Medidas — Superfície interna da calote craniana. Es-

pressão do osso. Díplos — Dura-mater e seio longitudinal superior — Espaço sub-dural — Leptomeninge e granulações de Pacchioni — Encéfalo. Simetria. Configuração externa em geral — Artérias da base — Ventriculos laterais. Liquor — Plexos coroides e tela coróide. Terceiro ventrículo — Cortes do cérebro: Virchow; Pitres; outros — Substância nervosa cortical; substância branca; núcleos da base. Caracteres; lesões; conteúdo sanguíneo. — Cerebelo. Protuberância. Bulbo. Quarto ventrículo. — Epífise. — Seios venosos da base. Dura-mater da base. Hipófise. Sela túrcica. Nervos cranianos. — Base do crânio. Configuração. Simetria. Ouvido interno e rochedo. Órbitas e olhos. Seios frontais, maxilares, etmoides, mastoide, cavidade nasal.

II. Cavidade tóraco-abdominal. Pescoço e bôca

Paniculo adiposo. Musculatura. Cartilagens costais. Cavidade peritoneal, caracteres do peritônio; conteúdo. Inspecção sumária das visceras abdominais; altura da cúpola diafragmática; altura da bexiga. — Plastrão condro-external e sua retirada. Penetração do sangue nas cavidades pleurais durante a retirada. — Área de aparecimento do saco fibroso do pericárdio. Conteúdo das cavidades pleurais. Vasos mamários internos. — Timo. — Coração. Abertura do saco pericárdico. Conteúdo. Pericárdio fibroso. Abertura da artéria pulmonar *in situ*. Incisão do coração *in situ*. Retirada do coração. Exame do conteúdo sanguíneo. Mensuração. Pesagem. Técnica perfeita ou imperfeita de abertura. Coágulos nas cavidades ou trombos. Epicárdio. Miocárdio: caracteres e espessura. Dimensões dos ventrículos. Endocárdio parietal. Músculos papilares. Válvulas e cordoalha tendinosa. Coronárias cardíacas. — Aorta e artéria pulmonar. Veias pulmonares e cavas. — Alterações da parede especialmente da íntima. — Pleuras. — Pulmões. — Ramificações brônquicas e vasculares. — Peritônio. — Epiploon. Baço — Rim esquerdo. Rim direito. Cálices, bacinetes, ureteres. Suprarenais. Bexiga — Esôfago torácico. Estômago. Duodeno. Intestino delgado. Grosso intestino. Apêndice. Reto. Mesentério — Fígado. Canais biliares. Vesícula biliar — Pâncreas. Empola de Vater — Aorta torácica e abdominal. Canal torácico — Músculos e esqueleto. — Pescoço. Músculos. Cavidade bucal. Língua. Amígdalas. Úvula. Veu do paladar. — Faringe. — Glândulas salivares, sub-linguais, sub-maxilares, parótidas. — Esôfago cervical. Epiglote. Laringe. Glote. Cordas vocais. Ventriculos de Morgagni. Cartilagem aritenoide. — Traquéia e grossos brônquios. — Osso hioide. Cartilagens tireoide, cricoide. Glândulas tireoide e paratireoides. — Carótidas e jugulares. Pneumogástricos e simpáticos. — Coluna vertebral. — Órgãos genitais. Bolsa escrotal; cavidade vaginal; testículos; epididimo; canais deferentes; vesículas seminais; próstata; uretra; veru-montanum; corpos cavernoso e esponjoso. Ovários. Trompas. Ligamentos. Útero. Perimétrio. Miométrio. Endométrio. Conteúdo. Colo e orifício externo. Vagina.

III. Cavidade raquiana

Músculos — Apófises espinhosas e lâminas. — Dura-mater. Espaço sub-dural. Leptomeninge. Vasos. — Me-

dula. Substância cinzenta. Substância branca. Canal do epêndima. Cauda equina. Raizes nervosas. — Corpos vertebrais. — Medula óssea.

Retirada de material para histopatologia, bacterioscopia e bacteriologia.

Conclusões e resumo das lesões macroscópicas.

Resposta aos quesitos do exame cadavérico e aos demais propostos.

CONSERVADOR

A Banca Examinadora do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Conservador* está procedendo ao julgamento das monografias dos 15 candidatos que as apresentaram.

À prova de sanidade e capacidade física deixou de comparecer um candidato, que, também, não fez entrega da monografia.

As demais provas deverão ter início ainda em agosto.

No concurso anterior, inscreveram-se 14 candidatos, tendo sido habilitados 10. Dêsses, 8 eram do sexo feminino.

DATILOSCOPISTA

E' de 63 o número de candidatos inscritos no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *DatiloscoPIsta*, de qualquer Ministério.

A prova de nível mental e aptidão será realizada ainda este mês.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Terminaram no mês passado as provas de sanidade e capacidade física a que foram submetidos os candidatos ao concurso para a carreira de *Oficial Administrativo*, dos quadros dos Ministérios em que não houver escriturário beneficiado pelo decreto-lei n.º 145, de 29-12-37.

As demais provas terão início este mês, o que se torna possível em virtude do que prescrevem os artigos 16 e 17 das novas *Instruções gerais*, a que se refere a Portaria n.º 661, de 2 de julho do corrente ano.

As provas de seleção serão as seguintes: escrita de Português; escrita de Direito Admi-

nistrativo e Direito Constitucional; escrita de Matemática e Noções de Contabilidade Pública.

As de habilitação serão as seguintes: escrita de elementos de Direito Civil e Penal; escrita de Geografia e Noções de Estatística; escrita de idioma estrangeiro (francês ou inglês ou alemão).

O concurso será efetuado nesta Capital, em São Paulo e Belo Horizonte.

ESCRITURÁRIO

Terminaram as provas de sanidade e de capacidade física do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escrivão*, de qualquer Ministério.

As demais provas de seleção — nível mental e aptidão e escrita de Português e de Noções de Direito — serão efetuadas ainda este mês.

Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação: escrita de Matemática e de Escrituração Mercantil, escrita de Corografia do Brasil e de Noções de Estatística.

DIPLOMATA

Prosseguindo no noticiário que vimos fazendo acerca do concurso para a carreira de *Diplomata*, informamos que a prova escrita de Direito Internacional Privado foi realizada a 25 de junho. Foram sorteados os pontos 4, 19 e 6 do programa, para a questão prática e para a dissertação (1.^a e 2.^a questões), respectivamente.

A questão prática foi assim apresentada: "E' brasileira naturalizada a estrangeira proprietária de imóvel sito no Brasil, desde 15 de janeiro de 1930, que se casou com brasileiro em 21 de fevereiro de 1930 e que veio residir no Brasil a partir de 1 de janeiro de 1935?"

As questões para dissertação tiveram a seguinte redação: a) "E' possível ampliar a quota constitucional para entrada de imigrantes no Brasil?" ; b) "Qual a lei reguladora dos direitos autorais no Direito Internacional Privado?"

Feita a identificação das provas a 27, foram inhabilitados três candidatos.

A 29 de junho, realizou-se a prova de Direito Internacional Público, tendo sido sorteados, para a questão prática e para a dissertação (1.^a e 2.^a

questões), os pontos 8, 11 e 16 do programa, respectivamente.

A questão prática foi assim apresentada: "Pode o Governo punir seus nacionais por crimes cometidos no estrangeiro?"

As questões para dissertação: a) "Regime dos rios internacionais na Europa e na América. Suas diferenças"; b) "Quais os principais deveres e atribuições dos agentes diplomáticos? 1) em relação ao Governo de que dependem, 2) em relação aos Governos junto aos quais estão acreditados". Feita a identificação, a 1 de julho findo, verificou-se terem sido inhabilitados quatro candidatos.

A prova oral de Francês foi efetuada a 2 de julho, e constou de leitura e tradução das publicações "Le Mois", "Revue des deux mondes", "La Nouvelle revue française" e "L'Illustration", sorteadas no momento, além de conversação sobre a profissão e sobre a situação atual do Brasil. Foram habilitados vinte candidatos.

No dia 3, esses candidatos submeteram-se à prova oral de Inglês, que constou de leitura de trechos das publicações "The American Mercury", de abril e maio de 1940; "The Inter-American Quarterly", de janeiro de 1940; e "Readers Digest", de março, abril e junho de 1940, sorteadas no momento, além de conversação. Foram habilitados os vinte candidatos.

A 4, realizou-se a prova de Direito Constitucional Brasileiro e de Direito Administrativo. Para a dissertação de Direito Constitucional Brasileiro foi sorteado o ponto 12 do programa respectivo; para a de Direito Administrativo, o ponto 5, também do programa correspondente; para as três questões de Direito Administrativo, os pontos 1, 2 e 7 do programa.

O ponto 12 é o seguinte: "Da família e sua proteção pelo Estado"; o 5 — "Noção geral sobre as autarquias". As questões foram assim apresentadas: a) "Há fundamento para distinguir-se o governo da administração?" ; b) "Que vantagens e inconvenientes oferece a centralização administrativa?" ; c) "A quem pertencem os terrenos de marinha?"

No dia 5, efetuou-se a prova de Direito Comercial e Direito Civil. Para as questões de Direito Comercial foram sorteados os pontos 1 e 2, e para as de Direito Civil, os pontos 2 e 4, dos programas respectivos.

As questões foram redigidas do seguinte modo: Comercial — a) "Quais são as fontes do

Direito Comercial?"; b) "Em que condições pode a mulher casada comerciar?". Civil — a) "Em que momento começa a personalidade?"; b) "Quais são os impedimentos matrimoniais?".

A identificação das provas de Direito Constitucional Brasileiro e de Direito Administrativo e de Direito Comercial e de Direito Civil foi feita a 8, tendo sido habilitados os vinte candidatos.

Ainda no dia 8, realizou-se a prova de Geografia Geral e Corografia do Brasil. Para as questões de Geografia foram sorteados os pontos 5 e 6, e para as de Corografia do Brasil, os pontos 10 e 13, dos programas respectivos.

As questões tiveram a seguinte redação: Geografia — a) "Quais as principais influências do meio físico sobre a distribuição da vida no globo"; b) "Produções naturais da América Central". Corografia — a) "Quais os principais meios de transporte no Brasil Setentrional?"; b) "Principais cidades do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul que não são portos de mar".

A prova de História da Civilização e de História do Brasil foi efetuada no dia 11.

Sorteados os pontos, verificou-se o seguinte resultado: Para dissertação de História da Civilização, o ponto 30, e para as questões de História do Brasil, o ponto 3; dos programas correspondentes.

A dissertação versou sobre "Leão XII e a Encíclica "Rerum Novarum". As questões foram assim apresentadas: a) "Como foi iniciada a Colonização no Brasil?"; b) "Razões da entrada do elemento negro no Brasil".

No dia 15, procedeu-se à identificação das provas de Geografia Geral e de Corografia do Brasil e de História da Civilização e do Brasil, tendo sido habilitados os vinte candidatos.

Ainda nesse dia, os candidatos submeteram-se à prova de matemática e Noções de Estatística. Para as questões de Matemática foram sorteados os pontos 2 e 9; para a de Estatística, o ponto 9, dos programas respectivos. Os pontos 2 e 9 versavam sobre "Razões e proporções. Porcentagem" e "Triângulos. Quadriláteros", respectivamente. O ponto 9 de Estatística foi o seguinte: "Desvio Padrão".

Esta prova foi identificada a 16, habilitando-se os vinte candidatos.

A Banca Examinadora reuniu-se a 18, afim de proceder ao julgamento dos títulos de que trata o art. 18 e suas alíneas, das *Instruções especiais* reguladoras do concurso.

VETERINÁRIO

Acha-se aberta, desde o dia 25 de julho findo, e será encerrada às 17 horas de 23 de setembro próximo, a inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Veterinário*, de qualquer Ministério.

O concurso será realizado nesta Capital e nas dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Os candidatos poderão fazer suas inscrições nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — Andar térreo do Palácio do Trabalho;

São Paulo — Rua Benjamin Constant, 85;

Belo-Horizonte — Avenida Afonso Pena, 333, 2.º andar;

Porto-Alegre — Rua dos Andradas, 1.232, 1.º andar.

As condições de realização do concurso são as que constam das *Instruções gerais* baixadas com a Portaria n.º 661, de 2-7-40, publicadas neste número, páginas atrás, e das *Instruções especiais* aqui transcritas.

Instruções especiais a que se refere a portaria n. 569 de 17 de maio de 1940 e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de VETERINARIO, de qualquer Ministério

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Veterinário*, de qualquer Ministério, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral, discriminadas na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e nas *Instruções* aprovadas pela portaria n. 240, de 16 de setembro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar o diploma de "Veterinário" ou de "Médico-Veterinário", expedido por Escolas federais, ou oficialmente reconhecidas pelo Governo Federal, e devidamente registrado na repartição competente.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo, e de capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova escrita sobre assuntos do programa;

c) prova prático-oral sobre assuntos do programa.

§ 1.º A prova escrita constará de:

a) desenvolvimento de assunto sorteado no momento, dentre os pontos da Parte I;

b) resolução de três questões formuladas com outro assunto dos pontos da Parte I, também sorteado no momento, e em seguida ao sorteio daquele que servirá para o desenvolvimento.

§ 2.º A prova prático-oral será realizada em local em que se encontrem elementos que permitam comprovação da capacidade técnica dos candidatos, e constará de:

a) arguição sobre assunto de ponto sorteado dentre os da Parte II, devendo o candidato ser arguido pelo prazo de quarenta a sessenta minutos pela Banca Examinadora.

b) apresentação de relatório sobre a matéria da arguição, e que o candidato fará logo que termine a primeira parte de que trata este parágrafo.

§ 3.º O candidato terá uma hora para feitura do relatório.

Art. 4.º Os candidatos habilitados nas provas de seleção serão submetidos à prova de habilitação que constará de arguição oral sobre assunto sorteado no momento, dentre os pontos da Parte III.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 5.º O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal, apurando-se, como resultado final, a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, inclusive o presidente da Banca.

Parágrafo único. Se, entre as notas atribuídas pelos examinadores à mesma prova, houver uma diferença superior a vinte (20) pontos, comparadas as notas, duas a duas, o presidente da Banca Examinadora convocará uma sessão especial para discussão do trabalho, devendo cada examinador justificar, por escrito, a nota atribuída, para que conste de ata.

Art. 6.º Será habilitado na prova escrita de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos:

Art. 7.º Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de seleção, observar-se-á:

desenvolvimento, até	70 pontos
cada questão, até	10 pontos

Art. 8.º Será habilitado na prova prático-oral de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 9.º Para efeito de correção e julgamento da prova prático-oral de seleção, observar-se-á:

arguição, até	80 pontos
relatório, até	20 pontos

Art. 10. Do julgamento de cada prova caberá recurso para a Divisão de Seleção, até 48 horas depois de divulgado o resultado. A Banca Examinadora apresentará parecer escrito, uma vez ouvida.

Art. 11. O grau para classificação do candidato será a média ponderada dos graus de cada prova, na forma dos artigos anteriores, observados os seguintes pesos:

Prova escrita de seleção	3
Prova prático-oral de seleção	3
Prova oral de habilitação	2

Art. 12. A classificação será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os candidatos não beneficiados pelo decreto-lei referido, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) melhor resultado na prova prático-oral (seleção);
- b) idem, na escrita de seleção;
- c) idem, na oral de habilitação.

Art. 13. Só serão considerados habilitados para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo 11, no mínimo, sessenta pontos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As provas escritas terão a duração máxima de quatro horas.

Art. 15. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 17 de maio de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

PROGRAMA

Parte I

Prova escrita de seleção

Sintomatologia, anatomia patológica, diagnóstico diferencial, prognóstico, etiologia e patogenia, tratamento e polícia sanitária.

1. Raiva;
2. Pseudo-raiva ou peste de coçar;
3. Febre aftosa;
4. Afecções dos recém-nascidos nas diversas espécies domésticas;
5. Peste bovina;
6. Peste suína;
7. Pasteureloses;
8. Carbúnculo hemático;
9. Carbúnculo sintomático;
10. Mormo;
11. Encéfalo-mielites enzoóticas dos equídeos;
12. Tuberculose;
13. Bruceloses;
14. Piropasmoses e anaplasmoses;
15. Gangrena gasosa ou septicemia gangrenosa;
16. Helmintoses do tubo digestivo dos ruminantes;
17. Sarnas.

Nota — Os pontos não sorteados desta parte serão incluídos na Parte III.

PARTE II

Prova prático-oral de seleção

1. Reconhecimento de lesões das principais doenças parasitárias nas vísceras de animais de açougue. Noções sobre espécies e raças dos principais animais domésticos. Preparo dos principais meios de cultura para aeróbios.
2. Reconhecimento de lesões das principais doenças infecto-contagiosas nas vísceras de animais de açougue. Estudo das principais raças bovinas leiteiras e manteigueiras. Semeadura e isolamento dos micróbios aeróbios.
3. Inspeção "ante-mortem" dos animais de açougue. Estudo das principais raças equinas, existentes no Brasil. Semeadura e isolamento dos micróbios anaeróbios.
4. Processos de matança dos animais de açougue. Estudo das principais raças ovinas e caprinas mais comuns no Brasil. Abscessos de fixação e sedenhos.
5. Inspeção sanitária "ante e post-mortem" de aves. Exame propedêutico do aparelho genital das principais espécies domésticas. Técnica da aplicação de injeções.
6. Inspeção final de carcassas. Estudo das principais raças suínas mais conhecidas no Brasil. Colheita e fixação de material helmintológico.
7. Aproveitamento condicional de carcassas. Percussão da caixa torácica. Principais processos de castração e suas indicações.
8. Carnes caquéticas e hidroêmicas. Estudo das principais raças bovinas de corte existentes no país. Técnica de colheita e de coloração de sangue para estudo de hematozoários.
9. Carnes pigmentadas. Estudo das principais raças bovinas mixtas existentes no país. Termometria.
10. Matanças de emergência. Auscultação da caixa torácica. Instinto sexual nas diversas espécies domésticas.
11. Técnica de colheita de material para exame anátomo-patológico. Exame propedêutico da cavidade abdominal dos ruminantes. A monta nas diversas espécies domésticas.
12. Técnica de colheita de material para exame histológico. Exame propedêutico do coração. Escolha de reprodutores.
13. Técnica de colheita de material para exame microbiológico. A seleção e o cruzamento em zootecnia. Exame propedêutico do pulmão.
14. Técnica de colheita de helmintos e artrópodos para classificação. Constituição dos alimentos dos animais domésticos. Exame propedêutico do aparelho urinário.
15. Alterações do leite; fraudes e falsificações. Digestão dos alimentos. Exame propedêutico da boca.
16. Conservação dos alimentos dos animais domésticos. Exame propedêutico do aparelho circulatório. A digestão nas diversas espécies domésticas.
17. Morfologia e característicos biológicos das bactérias. Preparação dos alimentos dos animais domésticos. A parturição nas diversas espécies domésticas.
18. Processos de conservação do leite. A mestiçagem e a hibridação em zootécnica. Técnica da tuberculinização.
19. Manteiga; conservação e alterações. O aborto e suas causas nas diversas espécies domésticas. Exame propedêutico das cavidades nasais e dos sinus.
20. Gorduras animais comestíveis. O aleitamento nas diversas espécies domésticas. Exame propedêutico da laringe e da traquéia.
21. Técnica de inoculação em animais de laboratórios. A desmama nas diversas espécies domésticas. Exame propedêutico da faringe e do esôfago.
22. Carnes salgadas e defumadas. Exame propedêutico do aparelho locomotor. Cauterizações e cateterismo.
23. Carnes insalubres, repugnantes e pouco nutritivas. Morfologia geral dos mamíferos, aves. Exame propedêutico do sistema linfático.
24. Métodos gerais de coloração de germes. Noções gerais de biologia das aves, répteis, batráquios e peixes. Exames propedêuticos do aparelho da visão.
25. Principais meios de cultura para anaeróbios. Acidentes ofídicos, sintomas e tratamento. Exame propedêutico do tegumento.
26. Combate ao carrapato. Aparelho circulatório dos animais domésticos. Variações do valor nutritivo dos alimentos de origem vegetal, especialmente das plantas forrageiras.
27. Sistema linfático. Conformação e estrutura do úbere. Maleinização.
28. Aplicação do frio na conservação da carne. Aparelho digestivo das principais espécies domésticas. Vantagens, desvantagens e processos de descornação.
29. Relação nutritiva. Alimentos grosseiros; alimentos concentrados. Técnica geral para estudo de material parasitológico. Trepanações e traqueotomias.
30. Alimentos que estimulam a produção do leite. Processos de suturas e ligaduras. Principais meios de cultura para estudo micológico.

31. Técnica da reação de soro-precipitação de Ascoli. Métodos de profilaxia da tuberculose bovina. Urina normal e patológica.
32. Colheita e exame do leite. Importância econômica do zebu no Brasil e suas principais raças. Morfologia geral dos répteis e batráquios. Punção do cecum.

PARTE III

Prova oral de habilitação

1. Tétano.
2. Osteomalácia e raquitismo.
3. Enterite para-tuberculose.
4. Vaginites específicas.
5. Botulismo.
6. Varíolas.
7. Tinhas.
8. Pleuro-pneumonias contagiosas.
9. Mamites.
10. Principais afecções do sistema poligástrico dos ruminantes.
11. Linfadenite caseosa.
12. Salmonelose aviária: pulorose e tifose.
13. Cólera aviário.
14. Espiroquetose aviária.
15. Epitelioma contagioso das aves.
16. Eimerioses nos ovinos, caprinos, aves e coelhos.
17. Bronquites verminosas.
18. Coccidiose intestinal dos bovinos.
19. Cisticercoses, equinococose e cenurose cerebral.
20. Estafanurose.
21. Faciolose.
22. Ascaridoses.
23. Habronemoses.
24. Entero-hepatite dos perús.
25. Helmintoses do tubo digestivo dos equídeos.
26. Actinomicose e actinobacilose.
27. Garrotilho.
28. Linfangite ulcerosa.
29. Piétin.
30. Vitaminopatias.
31. Tripanosomiasas do Brasil.
32. Febre vitular.

CONTADOR E CONTABILISTA

Foi aberta a 25 de julho findo, devendo encerrar-se a 23 de setembro próximo, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos das classes H e I da carreira de *Contador*, do Ministério da Fazenda, e em cargos da classe inicial da mesma e da carreira de *Contabilista*, de qualquer Ministério.

O concurso será levado a efeito nesta Capital e nas dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — Andar térreo do Palácio do Trabalho ;

São Paulo — Rua Benjamin Constant, 85 ;

Belo-Horizonte — Av. Afonso Pena, 333, 2º andar ;

Recife — Rua Primeiro de Março, 25, 6º andar ;

Salvador — Rua Torquato Baía, 3, 4º andar, sala 8 ;

Porto Alegre — Rua dos Andradas, 1.232, 1º andar.

O concurso será regulado pelas *Instruções gerais* baixadas com a Portaria nº 661, de 2-7-40, e pelas *Instruções especiais* publicadas a seguir :

Instruções especiais a que se refere a Portaria n. 495, de 17 de abril de 1940, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos das classes H e I da carreira de Contador do Ministério da Fazenda (Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939) e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e de Contabilista de qualquer Ministério

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos das classes H e I da carreira de Contador do Ministério da Fazenda (Decreto-lei n. 1.568 de 6-9-39) e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e de Contabilista de qualquer Ministério, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas nas Portarias ns. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 240, de 16 de setembro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 35 (*), apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o diploma de contador ou de perito-contador, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de **provas de seleção**, eliminatórias, e de **provas de habilitação**, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

a) prova de sanidade pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo ; e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional ;

b) prova escrita de contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil ;

(*) Posteriormente, em virtude de resolução do Conselho Deliberativo do DASP, o limite máximo de idade foi fixado em 38 anos. (N. da R.)

c) prova escrita de contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e à indústria);

d) prova escrita de matemática e estatística.

Art. 4.º A prova referida na letra c do art. 3.º constará de:

a) questões objetivas sobre os assuntos do programa;

b) questões teórico-práticas sobre assuntos do programa.

Art. 5.º A prova referida na letra d, do art. 3.º, constará de:

a) questões objetivas sobre os assuntos do programa;

b) questões teórico-práticas sobre assuntos do programa.

Art. 6.º A prova de matemática e estatística constará de:

a) questões objetivas sobre assuntos do programa;

b) representação e interpretação gráficas.

Art. 7.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de português;

b) prova escrita de legislação fiscal.

Art. 8.º A prova de português constará de:

a) correção de textos;

b) redação de ofício ou carta.

Art. 9.º A prova de legislação fiscal constará de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à prova de sanidade e de capacidade física.

Art. 11. Será aprovado nas provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 12. Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra b, do art. 3.º, observar-se-á:

Questões objetivas, até	50 pontos
Questões teórico-práticas, até	50 pontos

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra c, do art. 3.º, observar-se-á:

Questões objetivas, até	50 pontos
Questões teórico-práticas, até	50 pontos

Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra d, do art. 3.º, observar-se-á:

Questões objetivas, até	90 pontos
Representação e interpretação, até	10 pontos

Art. 15. Para efeito de correção e julgamento da prova de português, observar-se-á:

Correção de textos, até	40 pontos
Redação, até	60 pontos

Art. 16. Do julgamento de cada prova caberá recurso para a Divisão de Seleção, até 48 horas depois de divulgado o resultado. A Banca Examinadora apresentará parecer escrito, uma vez ouvida.

Art. 17. O grau de classificação final dos candidatos será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil ..	4
Contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e a indústria)	3
Matemática e estatística	3
Português	2
Legislação fiscal	2

Art. 18. Só serão considerados habilitados para classificação final os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

§ 1.º A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º Em caso de empate, entre os habilitados não beneficiados pelo Decreto-lei citado, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil;

b) melhor resultado na prova de contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e à indústria);

c) melhor resultado na prova de matemática e estatística;

d) melhor resultado na prova de português;

e) melhor resultado na prova de legislação fiscal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 17 de abril de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

Contabilidade Geral — Contabilidade aplicada à administração pública — Escrituração mercantil

I. Títulos de crédito: Nota promissória. Ações. Obrigações ao portador (debentures). Apólices de seguros e cautelas.

II. Administração econômica: órgãos, bens econômicos, atos e fatos administrativos.

III. Contas: Definição, linguagem técnica, classificação, subdivisão, criação, função, extinção.

IV. Registro dos fatos administrativos: Noção geral, sistemas e métodos de escrituração.

V. Inventário.

VI. Balanço e prestação de contas: Contas, função e classificação. Aberturas de escritas. Aumento e redução de capital. Transformações das sociedades. Fusão e incorporação. Liquidação judicial e amigável.

VII. Exercício financeiro. Regime da gestão anual. Orçamento. Créditos adicionais.

VIII. Receita pública: Imposto e taxa. Classificação. Estágios. Escrituração.

IX. Despesa pública. Créditos e distribuição. Estágios. Contabilização e escrituração. Registro do Tribunal de Contas.

X. Despesas pagas por meio de adiantamento: Pagamento em folha. Livro folha e folha avulsa. Consignações. Cartas de crédito.

XI. Dívida pública: Consolidada e flutuante. Interna e externa. Restituição de depósitos.

XII. Operações de crédito.

XIII. Depósitos e cauções.

XIV. Abertura da escrita de uma Delegacia: Operações. Sêlos. Créditos.

XV. Movimento da receita e despesa orçamentária. Partidas. Classificação. Anulações. Recolhimentos de saldos. Aquisição e vendas de bens. Cobrança da dívida ativa.

XVI. Receita e despesa extraordinárias. Recebimento e restituição de depósitos. Movimento de fundos. Operações de crédito. Emissão e resgate do papel moeda. Conversão de espécie. Suprimento. Saldo em poder de responsáveis.

XVII. Escrituração *a priori*. Registro do estágio da receita. Orçamento. Resíduos ativos e passivos.

XVIII. Variações do patrimônio. Aquisição e alienação de bens. Depósitos e cauções. Diferentes valores. Sêlos e estampilhas. Modalidades de variações. Variação industrial. Modificações específicas, quantitativas e econômicas.

XIX. Encerramento da escrita e liquidação do exercício. Contas de gestão e de exercício. Apuração de resultados. Passagem de saldo. Abertura de livros no novo exercício.

XX. Balanços mensais e definitivos. Organização. Elementos. Organização dos balanços gerais e definitivos.

2 Contabilidade aplicada

(aos bancos, às empresas e à indústria)

Classificação dos bancos. Bancos públicos e particulares. Bancos comerciais; bancos centrais; bancos emissores. Bancos de crédito real; bancos cooperativos; caixas econômicas e montes de socorro "Investment" e "Holding Companies". "Clearing Houses". Operações bancárias: depósitos, empréstimos, redescontos e aceites, cobranças, ordens de pagamento, câmbio. Guarda de valores, administração de bens. Apuração dos resultados. Organização das empresas. Direção geral; direção técnica; direção comercial. Mão de obra. Salários e salários não reclamados. Participação nos lucros. Controle da mão de obra. Contabilização da mão de obra. Material. Despesas gerais na fabricação. Distribuição das despesas gerais no preço do custo. Contabilização das despesas gerais. Fabricação. Controle da produção das máquinas.

Boletins diários da produção das Seções. Contabilização da fabricação. Produtos. Preço de custo e sua verificação. Contabilização dos produtos. Balancetes. Inventários. Balanços. Lucro comercial. Lucro industrial.

Matemática e Estatística

I. Razões e Proporções. Números proporcionais. Regra de tres. Regra conjunta. Porcentagem. Juros e Descontos simples. Métodos dos multiplicadores e divisores fixos. Divisão proporcional. Regra de Sociedade. Equivalência de capitais. Vencimentos comum e médio. Ligas. Câmbios direto e indireto. Ágio e deságio. Juros compostos. Anuidades. Rendas certas. Capitalização. Amortização. Métodos e planos de amortização. Amortização dos empréstimos por meio de títulos. Empréstimos com prêmios. Apólices e títulos de renda.

II. Distribuição de frequência e representação tabular. Representação gráfica. Diagramas em barras, curvas e setores. Histograma ou polígono de frequência. Média simples e ponderada. Moda e mediana. Percentis e quartis. Desvio padrão. Números índices.

Legislação Fiscal

Organização fazendária: Receita pública. Divisão da receita. Classificação e discriminação. Rendas dos tributos. Rendas industriais. Renda extraordinária. Renda com aplicação especial.

Patrimônio fiscal e patrimônio público. Fortuna do Estado e fortuna pública.

Imposto. Universidade do imposto. Imposto proporcional e imposto progressivo.

Unidade, pluralidade e multiplicidade dos impostos. Taxa. Diferença entre o imposto e a taxa. Competência de tributação. Imposto Federal, Estadual e Municipal.

Impostos diretos e impostos indiretos. Incidência, translação e repercussão.

Imposto de consumo.

Sêlo e sua aplicação. Revalidação.

Vendas mercantis. Da duplicata. Protesto e pagamento. Das vendas mercantis.

Direitos aduaneiros. Processo da cobrança. Tara. Peso bruto e peso líquido. Conceito sobre o imposto "ad valorem". Significação e aplicação.

Dos direitos específicos. Drawback. Da franquia temporária. Protecionismo e proibitivismo. Livre-comércio. Sistema eclético. Dos tratados comerciais.

Da fatura consular. Característicos. Emissão, registro consular.

Fatura comercial. Quando a fatura comercial equivale à consular. Apresentação nos portos de destino, exame e controle. Despacho.

DETETIVE

Terá início este mês a prova de nível mental e aptidão do concurso para a carreira de *Detetive*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Afim de permitir aos candidatos as melhores possibilidades nas provas, a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em combinação com a Polícia Civil do Distrito Federal, organizou um livro contendo todos os pontos do programa de Direito.

AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA

Acham-se inscritos 151 candidatos no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Agente da Polícia Marítima*.

A prova de seleção — nível mental e aptidão — deverá ser efetuada este mês.

Em seguida, serão realizadas a escrita de legislação e a escrita de geografia geral e de geografia do Brasil.

GUARDA-CIVIL

Terão início este mês as provas de nível mental e de conhecimento de serviço do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Guarda-Civil*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Nas provas de sanidade e capacidade física, foram habilitados 403 candidatos. A prova de investigação social, realizada por comissão especial designada pelo Presidente do DASP, também já foi concluída.

Foi nomeada a seguinte Banca Examinadora: Clélio de Sousa Carvalho (presidente), Walter Gomes Cardim (substituto eventual do presidente), Alfredo Franco Gabriel, Floresta de Miranda e Zildo José Jorge.

POLÍCIA ESPECIAL

A prova de sanidade do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Polícia Especial* deverá ter início este mês.

Os candidatos aprovados serão submetidos, a seguir, às duas outras provas de seleção: de conhecimentos gerais e prática de serviço.

INSPETOR DE ALUNOS

As provas de seleção deste concurso — nível mental, escrita de Português (2.^a série secundária) e a constante da resolução de problemas práticos relativos à profissão — deverão realizar-se este mês.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE SELEÇÃO DO DASP

Conforme noticiamos em nosso último número, inscreveram-se 95 candidatos à segunda prova de habilitação para preenchimento de duas vagas de extranumerário-mensalista (*Técnico de Administração*), da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP.

A parte I da prova (Planejamento) realizou-se no dia 29 de junho passado, no Instituto de Educação, sendo habilitados apenas 5 candidatos.

A 20 de julho último, realizou-se, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a parte II (Português e Direito Administrativo). A parte III (Noções de Estatística) foi levada a efeito no dia 22, no mesmo local, havendo comparecido todos os candidatos habilitados na parte I.

Conseguiram classificação apenas 3 candidatos, na seguinte ordem:

- 1.º — Tomaz de Vilanova Monteiro Lopes 74,83
- 2.º — Vicente Ferrer Correia Lima 72,16
- 3.º — Mario Chicayban 66,16

Damos abaixo uma súmula dos assuntos que constituíram objeto das três partes da prova.

Parte I — Planejamento

A Banca forneceu aos candidatos o seguinte material:

"De conformidade com os dados abaixo, trace as normas pelas quais deva ser regido um concurso de seleção inicial para a carreira de Almoxarife.

Indique precisamente as provas, classificando-as em três grupos: de seleção, de habilitação e habilitação complementar. Justifique porque propõe cada uma delas.

Proponha em linhas gerais, o programa de cada prova, indicando especialmente o nível de conhecimentos a ser exigido.

- I. **Deveres e responsabilidades:** Todos os deveres e responsabilidades dos funcionários, em geral; e, em especial, os que decorrem de seus tipos de serviço.
- II. **Tipos de serviço:** Requisita materiais e artigos necessários às repartições e serviços. Organiza o orçamento provável de cada "item" requisitado. Recebe o material adquirido, de acordo com as normas estabelecidas. Distribui o material recebido às repartições ou serviços. Escritura nos livros competentes ou fichas, as entradas e saídas de material. Providencia para que a organização dos Almoxarifados, Depósitos ou Intendências dos Ministérios, obedeça às mesmas normas de trabalho e para que sejam cumpridas rigorosamente as instruções de contabilidade e escrituração determinadas pela Contadoria Central da

República. Organiza o balancete mensal do material entrado e saído. Providencia sobre o abastecimento regular das repartições e serviços. Organiza a nomenclatura do material de acordo com as normas determinadas pelo órgão competente. Fornece à secção administrativa os elementos técnicos e os dados para a realização das concorrências e coletas de preços. Opina quanto às conveniências, ou não, da aceitação do material adquirido quer quanto ao preço, qualidade, aplicação ou emprego. Faz a estatística do material consumido.

- III. **Sanidade e capacidade física:** Não deve ser portador de doenças transmissíveis, nem apresentar alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo. Não deve ser portador de anomalia, morfológica ou funcional, contra-indicada para o exercício do cargo.
- IV. **Condições mentais:** Espírito de iniciativa e de ordem. Compreensão exata do dever. Espírito de cooperação. Memória. Atenção.
- V. **Aptidões especiais:** Espírito de organização e de minúcia. Boa memória.
- VI. **Nível cultural:** Correspondente ao curso secundário.
- VII. **Conhecimentos especializados:** Organização dos serviços públicos. Contabilidade Pública. Mercologia. Prática de pesos e medidas.
- VIII. **Formação:** Não existem cursos de formação.
- IX. **Situação:** Existe o cargo de Almoxarife nos Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Justiça, Trabalho, Viação e Marinha.
- X. **Extensão:** De D a K (de 500\$0 a 1:900\$0).
- XI. **Concursos:** Não foi ainda realizado concurso para esta carreira".

Parte II — Português e Direito Administrativo

Para dissertação, foi sorteado o seguinte tema: "Aspectos gerais do problema de aperfeiçoamento do pessoal no serviço público". Os candidatos tiveram — ainda quanto a Português — de proceder à correção de 15 trechos.

Sobre Direito Administrativo, foram apresentadas 5 questões:

- 1) Intermem o DASP na seleção de funcionários e extranumerários? De que modo?
- 2) Que se entende por estágio probatório? Aplica-se ao extranumerário?
- 3) Como a legislação brasileira conceitua a estabilidade do funcionário e do extranumerário?
- 4) Qual a distinção legal entre funcionários e extranumerários?
- 5) A responsabilidade civil e criminal do funcionário está regulada pelo Estatuto?

Parte III — Noções de Estatística

Foram dadas tres questões:

- 1) Dada uma distribuição de frequência, calcular a média aritmética.
- 2) Dadas algumas frequências, achar os valores para um setograma.

- 3) Calcular os números índices de resultados anuais de aprovações em concursos, tomando como base o ano de 1939.

DESENHISTA DA DIVISÃO DO MATERIAL DO DASP

Estiveram abertas, de 10 a 20 de julho findo, inscrições a duas provas de habilitação para *Desenhista* da D. M. do DASP: a primeira prova, para preenchimento de uma vaga de extranumerário-contratado, com o salário de 1:500\$0 mensais; e a segunda, para duas vagas, uma de extranumerário-contratado (1:000\$0) e outra de extranumerário-mensalista (700\$0).

No ato da inscrição, os candidatos apresentaram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 38.

Serão aproveitados, respectivamente, os candidatos classificados em 1.º e em 1.º e 2.º lugares.

Para a primeira prova citada, as condições são as seguintes:

Assunto

Fornecidos os **croquis** de um edificio, desenvolver: a) plantas; b) cortes; c) fachadas; d) perspectiva do projeto; e) detalhes de esquadrias e madeiramento do telhado.

Graduação:

Plantas, fachadas e cortes, até	50 pontos
Perspectiva, até	20 pontos
Detalhes, até	30 pontos
Mínimo para habilitação: 70 pontos.	

As condições para a outra prova são as seguintes:

Assunto:

I — Fornecidos os **croquis** de um edificio, desenvolver: a) plantas; b) cortes; c) fachadas.

II — Fornecidos os elementos indispensáveis aos órgãos comuns em construções de cimento armado (lages, vigas, pilares, desenhar as armaduras respectivas.

Graduação:

Plantas, até	30 pontos
Cortes, até	25 pontos
Fachadas, até	20 pontos
Desenho de armaduras, até	25 pontos
Mínimo para habilitação: 70 pontos.	

EXTRANUMERÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

TECNOLOGISTA XVII

Esteve aberta, de 26 de junho a 5 de julho findo, a inscrição à prova de habilitação para ex-

tranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia : *Tecnologista XVII*.

Foram aprovadas as inscrições de 7 candidatos.

As condições da prova são as seguintes :

Assunto :

I — *Parte escrita* : — Dissertação sobre assunto sorteado dentre os do programa e resolução de duas questões formuladas com os assuntos de dois pontos sorteados dentre os do mesmo programa.

A dissertação vale 50 pontos e cada questão 25 pontos.

II — *Parte prático-oral* : — Resolução de duas questões práticas, formuladas com os assuntos de ponto sorteado dentre os do programa. O candidato deverá apresentar relatório dos resultados obtidos, podendo a Banca Examinadora fazer arguição oral sobre os métodos empregados.

Nesta parte da prova, cada questão vale 40 pontos e o relatório 20 pontos.

A média final do candidato será a semi-soma das notas atribuídas a cada parte da prova, e só será habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 70 pontos.

Programas

Parte Escrita :

- 1) — Fixação das características de um material. Números representativos. Taxas de segurança.
- 2) — Problemas de amostragem. O papel da estatística, Desvio padrão. Número de ensaios para fixação de uma característica.
- 3) — Diferentes espécies de esforços. Técnica geral de sua medida.
- 4) — Compressão — Tração — Flexão — Cisalhamento — Torsão — Dobramento — Definições.
- 5) — Aparelhos medidas — Deformações plásticas e elásticas — Aparelhos registradores — Diagramas e sua interpretação.
- 6) — Cheque — Sua medida — Influência do tipo de máquina empregado.
- 7) — Dureza — Sua medida — Métodos estáticos e dinâmicos.
- 8) — Distribuição interna de esforços — Esforços compostos — Expressões matemáticas correspondentes.
- 9) — Madeira — Variedades — Classificação — Princípios gerais dos métodos de identificação.
- 10) — Propriedades físicas e mecânicas das madeiras — Efeitos da umidade. Pêso específico. Métodos gerais para o exame das madeiras.
- 11) — Tijolos — Métodos de ensaio — Classificação.
- 12) — Pedra — Classificação e métodos de ensaio — Coeficiente para alvenaria.

13) — Cerâmica — Pavimentação e revestimento — Métodos de ensaio — Ensaios comparativos.

14) — Cimento Portland — Definições — Especificação — Método de ensaio normal.

15) — Areia — Especificação — Métodos de ensaio.

16) — Agregado graúdo — Especificação — Método de ensaio.

17) — Barras de aço para concreto armado — Especificação — Método de ensaio.

18) — Fibras e cordas — Propriedades mecânicas — Ensaios.

19) — Telhas — Ensaios — Classificação.

20) — Máquinas de ensaio — Sua classificação e finalidades — Taragem — Métodos gerais.

Parte prático-oral :

1) — Máquina Universal para compressão, tração, flexão, etc. Seu funcionamento.

2) — Aparelho de taragem — Manejo.

3) — Madeiras. Conhecimento geral da máquina Universal para os ensaios de madeira.

4) — Manejo do pêndulo de Charpy. Determinação do trabalho na flexão dinâmica.

5) — Determinação do pêso específico de uma madeira e sua umidade: Ensaio de retratibilidade.

6) — Agregados graúdos e miúdos. Granulometria. Método geral de peneiramento.

7) — Agregados graúdos e miúdos. Determinação do pêso específico aparente. Manejo do frasco de Chapmann.

8) — Areias. Processo para aceitação ou rejeição de uma areia. Como corrigir quanto a granulometria.

9) — Cimento — Determinação da finura de um cimento.

10) — Cimento. Manejo do aparelho de Vicat. Determinações da quantidade d'água para a pasta e do início de pega.

11) — Cimento. Pesagem dos materiais. Determinação da consistência para o ensaio normal. "Flow-table".

12) — Cimento. Amassamento e socagem da argamassa para execução dos corpos de prova. Como fazê-lo.

13) — Concreto — Método geral de dosagem para os concretos plásticos e vibrados.

14) — Concreto — Processos de moldagem dos corpos de prova de concreto, quer plásticos, quer vibrados.

15) — Barras de aço para concreto armado. Como executar os ensaios de tração e dobramento. Determinar limites de escoamento e alongamento de rutura.

16) — Tijolos. Como executar o ensaio de compressão de um tijolo. Qual a posição. Idem, idem, para a absorção.

17) — Telhas. Como executar o ensaio de flexão de uma telha.

18) — Materiais de pavimentação. O ensaio de desgaste. Sua execução. Absorção e resistência à ação dos ácidos.

19) — Impermeabilizantes. Como executar o ensaio de absorção por capilaridade e o ensaio de permeabilidade sob pressão hidráulica.

20) — Argamassa — Tipos diversos. Como preparar argamassas para alvenaria e revestimentos. Traços aconselháveis.

MESTRE XV

Estiveram abertas, de 19 a 29 de julho findo, inscrições à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia : *Mestre XV*.

As condições para a prova são as seguintes :

I — Parte prática compreendendo : a) execução de trabalho de torno ; b) ajustagem de uma balança automática e conhecimento sobre trabalhos de precisão.

II — Parte de Português e Aritmética constante de ditado e redação de uma Parte de serviço ; e resolução de problemas de aritmética elementar com aplicação a medidas de peso, comprimento e volume ; quatro operações fundamentais e transformação de unidades métricas em outras unidades.

Graduação :

Parte I :

Execução de trabalho de torno, até . . .	40 pontos
Ajustagem de uma balança automática, até	20 pontos
Conhecimento sobre trabalhos de precisão, até	20 pontos

Parte II :

Português	10 pontos
Aritmética, até	10 pontos

Mínimo para habilitação : 60 pontos

TECNOLOGISTA AUXILIAR XV

A parte prático-oral desta prova realizou-se a 27 de junho p.p., no Instituto Nacional de Tecnologia.

Foram sorteados os pontos ns. 3 e 9 do programa, para a parte de pesquisa analítica e para a de dosagem, respectivamente.

Dos candidatos que puderam submeter-se a esta parte da prova, foram habilitados Ivone Espérance Stourdézé, com 90 pontos, e Carlos do Prado Barbosa, com 72,5 pontos.

QUÍMICO XIV

Na prova para admissão de extranumerário mensalista — *Químico XIV* — do Instituto Na-

cional de Tecnologia, foi habilitada a candidata Camila Rolin, inscrita sob n.º 1, com 85 pontos.

QUÍMICO XI

Nesta prova, foi habilitada a candidata Laura Maria Fialho Teixeira, inscrita sob o n.º 1, com 65 pontos.

EXTRANUMERÁRIOS DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA DO M. A.

INSPETOR-AUXILIAR

Para constituírem a Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário mensalista — *Inspetor-Auxiliar* — da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, foram designados os srs. Otávio Lopes de Castro (presidente), Carlos Henrique da Rocha Lima e Osrar Fleury Nunes.

A parte I (prática) da prova foi efetuada a 6 de julho, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, havendo comparecido 58 dos 112 candidatos inscritos e convocados. De acordo com as condições de realização da prova, só foram habilitados os que obtiveram, no mínimo, 40 pontos, em número de 32.

À parte II (Português e Aritmética), compareceram 31 desses candidatos, havendo obtido classificação final os seguintes :

Boris Waldimirof de Saules	70,5 pontos
Mauro Gomes do Rego	70,5 pontos

A prova prática constou das seguintes questões :

- 1) Citar os nomes vulgares das espécies apresentadas.
- 2) Destacar, dentre os exemplos expostos, os impróprios ao consumo.
- 3) Mencionar os caracteres do pescado deteriorado.
- 4) Enunciar os caracteres do pescado fresco.
- 5) Citar alguns aparelhos moveis, dizendo o motivo por que são assim considerados.
- 6) Citar alguns aparelhos de arrasto, dizendo o motivo por que são assim considerados.
- 7) A que grupo de aparelhos pertencem a linha e o espinhel ?
- 8) Exemplo de um aparelho especial de pesca.
- 9) Quais são os tamanhos mínimos exigidos pela tabela, para a venda, respectivamente, do cherne, da enchova, do galo e da sardinha ?

- 10) Como mede o inspetor um peixe de escama? E um bagre? E um sirí?

A parte II constou da correção de 10 trechos e da resolução das seguintes questões:

- 1) O candidato, Inspetor da Divisão de Caça e Pesca, surpreendeu um cidadão a caçar sem a necessária licença da Polícia Civil para o trânsito com instrumento venatório. No exercício de suas funções, apreendeu a arma e tomou as demais providências cabíveis no caso. De acordo com a determinação do parágrafo 2.º do artigo 1.º do decreto-lei n. 1.768, de 11 de novembro de 1939, redijá ofício à autoridade policial, encaminhando a arma apreendida.
- 2) Um inspetor da Divisão de Caça e Pesca encontra, às cinco horas da manhã, na ilha do Governador, tres rapazes a pescar com dinamite, a quatorze metros da praia. Em face disso, que providências deve tomar?

As questões de aritmética foram as seguintes:

- 1) A soma de dois números é igual a 677; um deles excede o outro de 379 unidades. Determinar esses números.
- 2) $6 \times 5 + 7 \times 0 \times 20 - 15 \times 2 = ?$
- 3) Um indivíduo leva peixes ao Entrepasto e quer vendê-los a 3\$900 cada um; mas, verificando que 3 desses peixes estavam deteriorados, vendeu os restantes à razão de 4\$0 cada um; e, assim, nada perdeu. Quantos peixes levou o indivíduo ao Entrepasto?
- 4) Converter:

7,4 dm.	em	cm.
87,5 gr.	"	Kg.
9,4 dl.	"	cm ³ .
0,32 dm ²	"	a.
- 5) Um navio cuja guarnição é de 10 homens tem provisão para 15 dias; si a guarnição tivesse mais 2 homens, para quantos dias daria a provisão?

BIOLOGISTA

A parte prático-oral desta prova, realizou-se a 27 de junho p.p., no Instituto de Educação.

Foi habilitado o candidato Tarcisio Braga de Magalhães, inscrito sob o n.º 33, com 77,5 pontos.

Os candidatos inscritos eram em número de 37, sendo 3 do sexo feminino.

MOTORISTA DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Foi designada a seguinte Banca Examinadora para a prova de habilitação para extranumerá-

rio mensalista — *Motorista* — do Ministério da Guerra: Valter Gomes Cardim (presidente) Floresta de Miranda e Jacir Maia.

A parte escrita (conhecimento do Regulamento do Tráfego — conhecimento de ruas — redação de uma parte) foi efetuada a 16 do mês findo, no Instituto de Educação.

A parte de prática de direção será realizada este mês.

As questões da parte escrita foram as seguintes:

- 1) A seguir o Sr. encontrará vários nomes de ruas desta capital. Sublinhe os nomes das ruas que indicam o percurso **Praça Mauá-Praça Saenz Peña**.

Praça Mauá — Av. Rio Branco — Rua Buenos Aires — Rua da Assembléia — Rua Marechal Floriano — Praça da República — Rua Senador Dantas — Rua Senador Euzébio — Rua Visconde Itaúna — Av. Rodrigues Alves — Av. do Mangue — Rua São Cristóvão — Av. Paulo de Frontin — Rua do Bispo — Rua Itapirú — Rua Justiniano da Rocha — Rua Santa Amélia — Rua Satamini — Rua Figueira de Melo — Rua Sá Ferreira — Rua São Francisco Xavier — Rua D. Zulmira — Rua Almirante Córane — Rua Uruguai — **Praça Saenz Peña**.

- 2) Escreva adiante dos nomes dos edifícios abaixo mencionados, as ruas ou praças públicas onde se acham situados:

Polícia Central	
Quartel General	
Polícia Especial	
Estação Alfredo Maia	
Banco do Brasil	
Tribunal de Segurança	
Automovel Clube	
Hospício Nacional de Alienados	
Ministério da Educação e Saude	
Hospital Pronto Socorro	

- 3) Qual o principal cuidado a ser tomado com a bateria?

.....

- 4) Que partes do carro devem ser examinadas antes de sair com o veículo?

.....

- 5) Qual a providência imediata a ser tomada em caso de curto circuito?

.....

- 6) Si, por excesso de temperatura, a bomba deixar de aspirar gasolina, que se deverá fazer?

.....

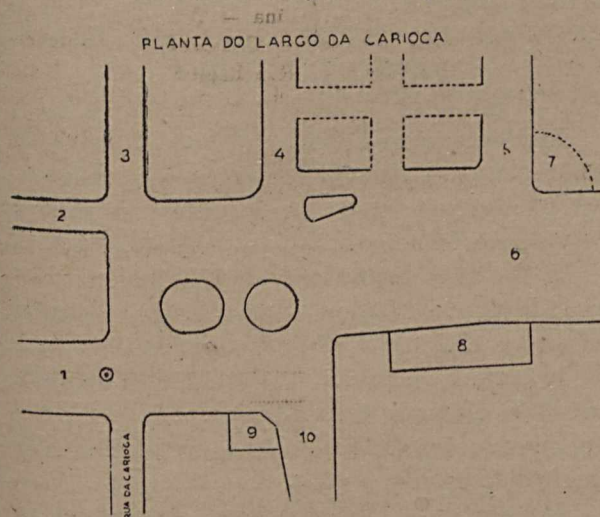
- 7) Que deve fazer um motorista para passar de 3.^a velocidade para 2.^a velocidade, com a máxima perfeição?
-
-

Luz verde
 Luz amarela
 Luz vermelha
 Luz violeta



- 8) Ponha uma cruz dentro dos parênteses correspondente às esquinas onde existe posto de gasolina.

Visconde de Pirajá com Montenegro	()
Avenida Princesa Izabel com Suzano	()
São Clemente com Muniz Barreto	()
Laranjeiras com Eurycles de Mattos	()
Voluntários da Pátria com Sorocaba	()
Haddock Lobo com Campos Salles	()
São Francisco Xavier com Haddock Lobo	()
Avenida Mello Mattos com Haddock Lobo	()
São Luiz Gonzaga com Emancipação	()
Frei Caneca com Marquez de Sapucahy	()



- A) Ponha, adiante dos números abaixo, o nome das ruas e edifícios correspondentes:

1 —
 2 —
 3 —
 4 —
 5 —
 6 —
 7 —
 8 —
 9 —
 10 —

- B) Desenhe uma seta indicando a direção da mão nas ruas assinaladas com os algarismos 3, 4, 5 e 6.

Escreva o significado de cada um dos seguintes sinais convencionais do tráfego:

Um apito
 Dois apitos
 Três apitos
 Quatro apitos

Parte de Serviço: Ao sair a serviço urgente com o carro, em meio da viagem, partiu-se a bengala do veículo.

Redija uma parte de serviço ao seu chefe imediato comunicando o ocorrido e dizendo quais as providências que tomou.

SERVENTE DOS MINISTÉRIOS DA GUERRA E MARINHA

A Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário mensalista — *Servente* — dos Ministérios da Guerra e Marinha, ficou assim constituída: Nicanor Lemgruber (presidente), Fernando Segismundo Esteves e Valter Gomes Cardim.

A parte II (leitura silenciosa e questões de aritmética sobre as quatro operações) foi efetuada a 27 de junho próximo passado, no Instituto de Educação.

A parte I (prova de prática de serviço: prática de limpeza, de enceramento e de transmissão de recados) efetuou-se a 21 de julho findo.

Damos, a seguir, as questões apresentadas aos candidatos na parte II da prova.

Leitura silenciosa

— Defender a Pátria é o mais sagrado dos deveres do cidadão. Mas, para bem cumprir esse dever, torna-se ne-

cessário adquirir a instrução conveniente para tal fim. Dai, o Serviço Militar. O Serviço Militar forma homens sadios e fortes; dá-lhes o espírito de disciplina e desenvolve o sentimento de solidariedade. Aquele que procura fugir de prestar o serviço militar comete um ato de covardia e de traição à Pátria.

Responda às seguintes perguntas relacionadas com o trecho acima:

- Qual é o primeiro dever do cidadão?
- Que é preciso para defender a Pátria?
- Quais os benefícios do Serviço Militar?
- Quando o cidadão comete um ato de covardia?

— O Brasil divide-se em 20 Estados, 1 Distrito e 1 Território. Enumere, a seguir, de preferência do norte para o sul, o nome do Território, dos Estados e do Distrito.

— A Bandeira Nacional contem as cores verde, amarela, azul e branca. Mostre que sabe o lugar de cada uma, colocando sobre cada parte da Bandeira a cor correspondente:

no retângulo no losango na esfera
 no dístico nas estrelas

— Pela Constituição a bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o país. Explique qual a bandeira que deve ser hasteada nas solenidades do Estado de Sergipe, o hino que deve ser cantado nas festividades do Estado do Rio, o escudo e as armas que devem ser usados nos papéis públicos do Território do Acre e da Prefeitura do Distrito Federal.

— Você deve chegar à Repartição às 9,45 para dar início à limpeza das dependências que lhe competem. Si chegar depois, o serviço será concluído com atraso. Succede, porém, que, a caminho, você encontra um parente que não vê há muito tempo. Ele tem grande número de coisas para lhe contar. Que deverá fazer você: Ouví-lo ou adiar a conversa para outra ocasião? Explique as razões da sua atitude.

— O seu Chefe pede-lhe que vá pôr no correio uma carta para o Maranhão. Você examina o endereço e lê: "Sr. Floriano da Costa — Avenida Rio Branco, 122". Nada mais. Que deve fazer você?

— Nos meses de setembro e novembro, são levadas a efeito em todo o país, festividades que traduzem o respeito e a veneração do povo e do Governo por grandes vultos nacionais. Escreva, nas linhas abaixo, o nome desses acontecimentos e dos homens que os tornaram possíveis.

Questões de aritmética

- Somar dois mil e cinco com mil e noventa e nove.
- Subtrair setecentos e noventa e sete de mil.
- Multiplicar 45.897 por 2.009.
- Dividir 4.488.110 por 22.
- Somar a metade cinco com a metade sete.
- Um navio de guerra dá 1.200 tiros em 10 horas. Quantos tiros dá por minuto?
- Pedro e Paulo têm juntos 80 laranjas. Paulo tem mais 10 do que Pedro. Quantas laranjas tem esse último?
- Um operário ganha 10\$5 por dia e economiza 90\$0 em um semestre. Quanto ele gasta por mês?

— Um negociante tinha um cento de ovos. Vendeu 5 dúzias a 200 réis cada ovo. Quanto apurou nessa venda e com quantos ovos ainda ficou?

SERVENTE DE DIVERSOS MINISTÉRIOS

Para esta prova, foi designada a mesma Banca Examinadora da prova para *Servente* do Ministério da Guerra.

O assunto da parte II da prova foi, também, idêntico ao da prova referida.

A parte I efetuou-se a 21 de julho passado, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Em nosso próximo número, daremos o resultado final.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

Inscreveram-se 1.090 candidatos à prova de habilitação para *Auxiliar de Escritório* de qualquer Ministério, sendo 756 do sexo masculino e 334 do sexo feminino.

A Banca Examinadora foi a seguinte: Roberto da Mota Machado (presidente), Nicanor Lemgruber e Pedro Calheiros Bomfim.

A parte I da prova — Português e Aritmética — foi efetuada a 26 de maio p.p., no Instituto de Educação, deixando de comparecer 105 dos candidatos convocados.

A parte II — Datilografia — foi realizada a 30 de junho, na "Escola Remington" e na "Casa Edison", não tendo comparecido 43 candidatos.

Foram classificados 73 candidatos, cuja relação consta de edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de julho findo.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO C.N.A.E.E.

Atingiu a 1.000, sendo 368 do sexo feminino, o número de candidatos inscritos na prova de habilitação para extranumerário mensalista — *Auxiliar de Escritório* — do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

A parte I da prova — Português (nível da 3ª série secundária: correção de trechos e redação de ofício, carta ou relatório) — será efetuada em agosto corrente.